

Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2017

Síntese

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2190, da Comissão, de 24 de novembro.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “*clara e concisa*”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

Atividades e desempenho

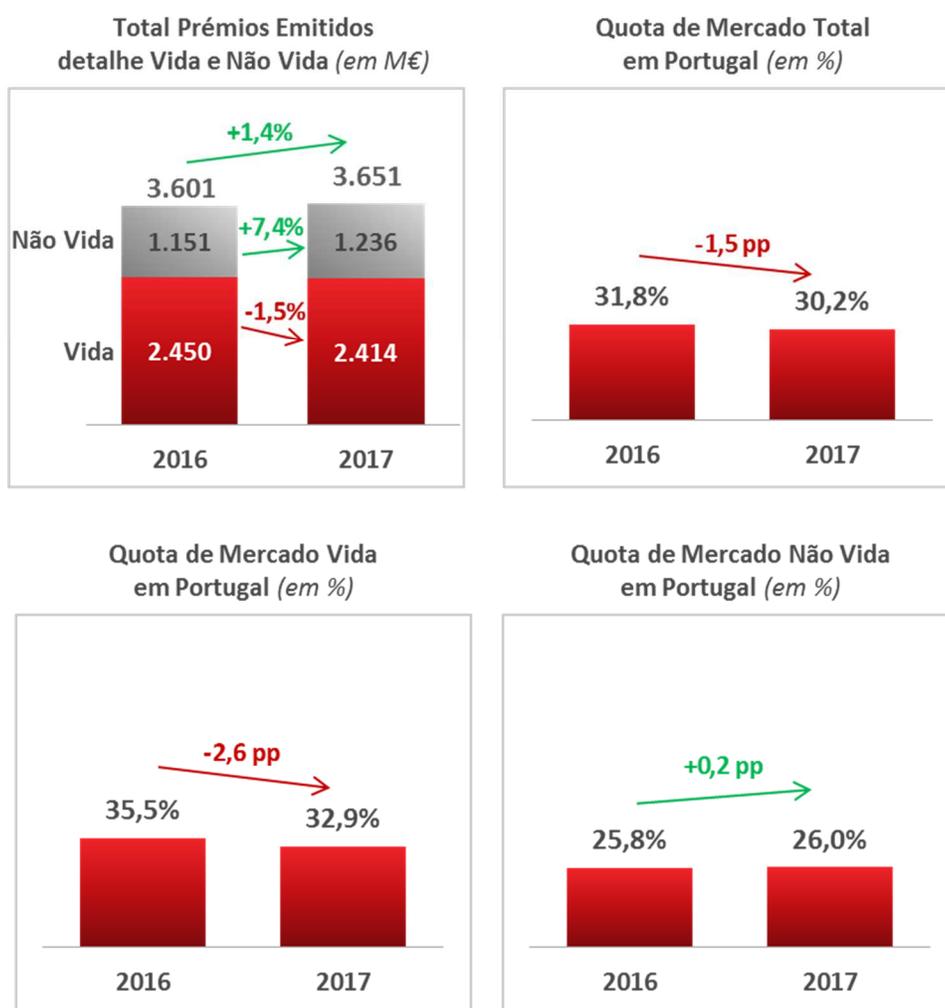
A Fidelidade atua globalmente no mercado segurador português, comercializando produtos de todos os ramos no âmbito de uma estratégia multimarca e através da maior rede comercial do país, incluindo uma presença crescente nos canais remotos.

Principais indicadores relativos ao exercício de 2017:

€ 3.651 milhões Total Prémios Emitidos Vida: € 2.414 milhões Não Vida: € 1.236 milhões	30,2% Quota de Mercado (PT) Vida: 32,9% Não Vida: 26,0%	2.612 Colaboradores
€ 15,9 mil milhões Ativo Líquido	€ 187,8 milhões Resultado Líquido	101,7% Rácio Combinado Não Vida

A Fidelidade tem no negócio internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em três continentes (Europa, África e Ásia), com várias unidades de negócio, sejam sucursais ou participadas.

Em 2017, a Fidelidade apresentou uma performance muito consistente, registando um total de prémios emitidos de 3.651 milhões de euros. Ao nível da atividade em Portugal, a Fidelidade contabilizou 3.511 milhões de euros, atingindo uma quota de mercado global de 30,2%. O negócio internacional evidenciou um crescimento de prémios de prémios de 0,9%, refletindo as estratégias definidas para as diferentes operações internacionais.

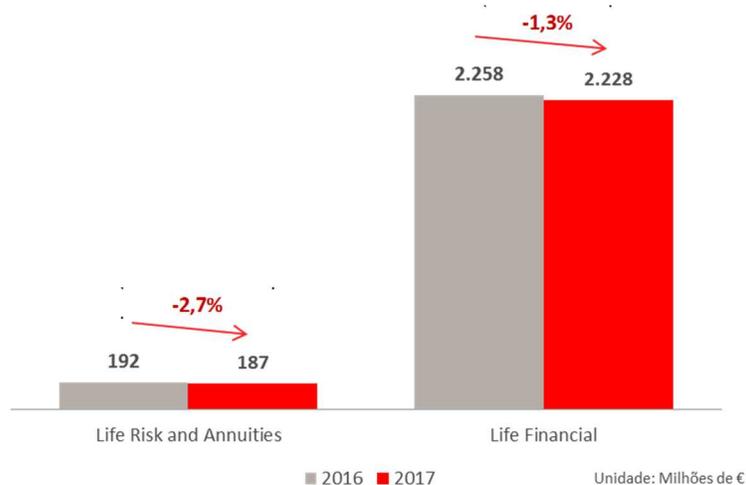


Em 2017, a Fidelidade manteve a sua liderança de forma transversal aos ramos Vida e Não Vida.

Nos ramos Vida, a Fidelidade reforçou a sua quota de mercado ao nível dos produtos referentes a anuidades. No caso dos produtos para a reforma e fruto da aposta continuada nessa vertente, a

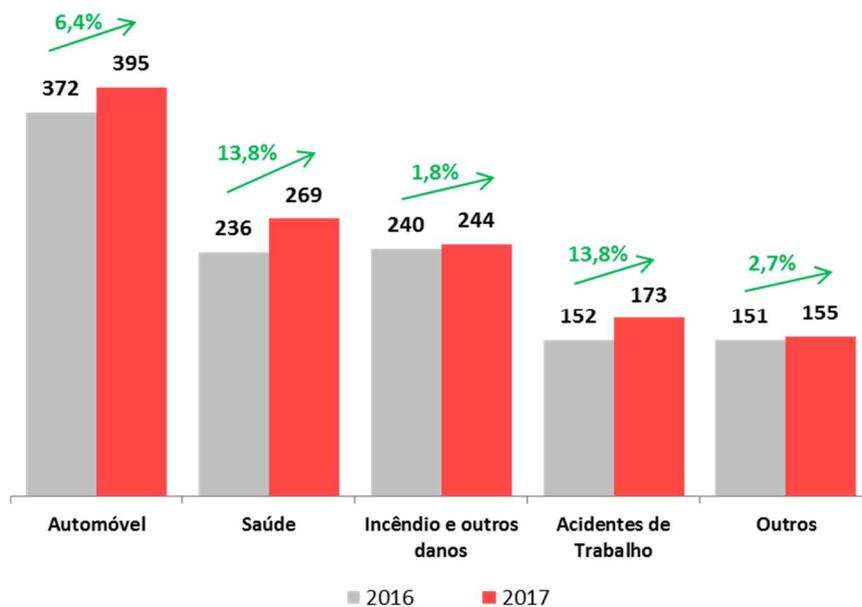
Fidelidade detém uma quota de 50%, traduzindo a elevada confiança dos clientes na solidez da Fidelidade.

Prémios do Segmento Vida Fidelidade



Ao nível dos ramos Não Vida, a Fidelidade cresceu acima da generalidade dos concorrentes, tendo reforçado a sua quota de mercado em 0,2pp para 26,0%, sendo de destacar o incremento de 1,5pp nos produtos de Saúde (quota de 35,2%).

Prémios emitidos no Segmento Não Vida – Detalhe por ramo (em M€)



A performance operacional teve uma evolução negativa no decorrer do ano 2017, tendo o rácio combinado aumentado de 97,8% para 101,7% (+3,9pp).

Este resultado foi influenciado por sinistros extraordinários, nomeadamente os incêndios registados em Portugal nos meses de Junho e de Outubro.

Por outro lado, relativamente ao rácio de despesas verificou-se uma redução de 1,5pp, passando de 30,4% para 28,9% no ano 2017.

O Ativo Líquido da Fidelidade situou-se em 15,9 mil milhões de euros no ano 2017, o que representa um acréscimo de 8,3% face ao ano 2016.

Em termos de dimensão, a carteira de investimentos da Fidelidade em 2017 (incluindo Depósitos Bancários e Caixa) ascendeu a 15,0 mil milhões de euros, face a um montante de 13,6 mil milhões de euros em 2016.

Em 2017, prosseguiu a política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de, num ambiente de reduzidas taxas de juro, maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco.

Globalmente verificou-se em 2017 uma boa performance na área dos investimentos tendo sido atingido um *investment income* de 496 milhões de euros (327 milhões de euros em 2016) com um respetivo *investment yield* de 3,5% (2,4% em 2016).

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Sistema de governação

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações. Estão estabelecidos, de forma clara, mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Fidelidade assenta em princípios que promovem a sustentabilidade a longo prazo da Companhia, a gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos e o alinhamento dos interesses da Fidelidade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados, participantes e beneficiários.

A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Estão implementados na Companhia processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarifação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

Estão implementados processos de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente.

A Companhia aprovou a Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão da companhia, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna da Companhia encontram-se estabelecidos no Regulamento de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras da Companhia, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde. Aquelas funções atuariais são independentes em termos funcionais, reportando diretamente à Comissão Executiva da Companhia.

A Companhia aprovou a Política de Subcontratação com o objetivo de estabelecer o conjunto de princípios aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes. Neste contexto, identificaram-se, no âmbito do Grupo Fidelidade, um conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas, na sua maioria, intragrupo, estando os prestadores de serviços dessas funções ou atividades, localizados, fundamentalmente, em Portugal.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

Não obstante, importa destacar os seguintes aspetos mencionados ao longo do presente relatório:

- Tendo em consideração as alterações de mercado verificadas nos últimos anos e o novo quadro regulatório aplicável à atividade seguradora desde 2016, foi aprovada pela Comissão Executiva, em setembro de 2017, a revisão da Política de Investimentos da Companhia;
- No seguimento da revisão desta Política, a Comissão Executiva aprovou, em março de 2018, a Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez onde se descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo;
- A Companhia procedeu, em 2017, à subcontratação de atividades relacionadas com a gestão de ativos no que respeita, por um lado, a uma carteira de *Senior Secured Loans* e, por outro, a duas carteiras de *Investment Grade Fixed Income Securities*.

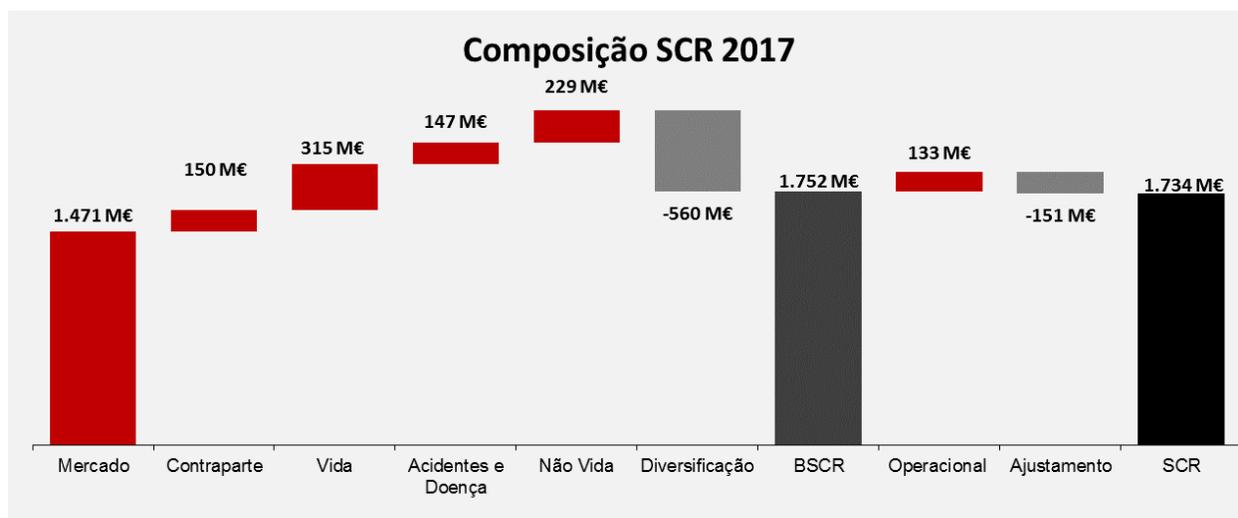
Perfil de risco

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia para o exercício de 2017 foi o seguinte:



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros, Vida e Não Vida.

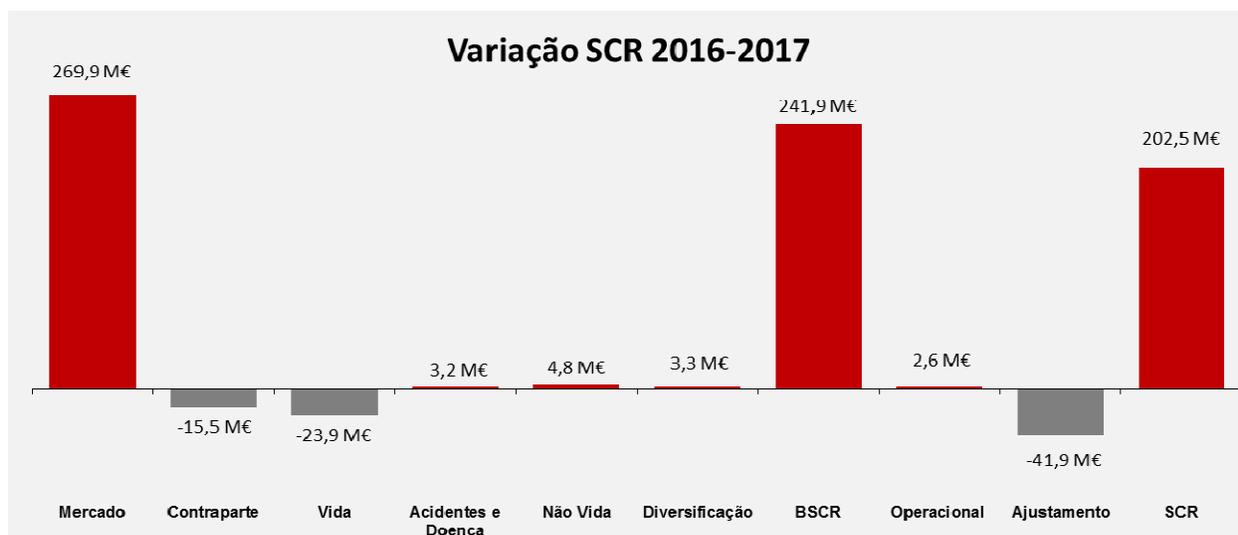
Para um conjunto de riscos a que a Companhia se encontra exposta, são usadas, ou estão em estudo, diversas técnicas de mitigação de risco.

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Neste sentido, os seguintes riscos são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais: risco de reputação, risco estratégico, risco de (continuidade de) negócio e risco legal.

Para assegurar o cumprimento de todos os requisitos determinados pela ASF, a Companhia tem em curso um projeto para o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos. Neste sentido, a Companhia, com referência ao exercício de 2017, apenas reconheceu o ajustamento respeitante à redução do imposto diferido passivo.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se um aumento do perfil de risco da Companhia, consubstanciado no crescimento do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 203 milhões de euros, quando comparado com o seu valor à data de referência de 31 de dezembro de 2016.



Este crescimento resultou, em grande medida, da evolução do risco de mercado, fruto dos aumentos nos submódulos do risco acionista, de *spread*, de taxa de juro e de concentração, resultantes:

- o da diminuição dos ativos sujeitos à medida transitória do risco acionista;
- o do aumento da exposição a dívida *corporate* em contrapartida da diminuição da exposição a dívida cujo choque a aplicar no risco de *spread* é zero;
- o e do aumento da exposição ao grupo Fosun no risco de concentração, através, essencialmente, da participação detida pela Companhia na Luz Saúde.

Avaliação para efeitos de solvência

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença¹	Solvência II (ano anterior)
Ativos financeiros	13.878.416	14.147.470	-269.054	12.052.696
Ativos imobiliários	661.951	660.487	1.464	661.394
Outros ativos	763.223	818.236	-55.013	1.476.202
Recuperáveis de resseguro	258.125	331.908	-73.783	175.704
TOTAL	15.561.715	15.958.101	-396.386	14.365.996

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de ativos:

- Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, por um lado, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo *Adjusted Equity Method* (AEM), e da reavaliação a valor de mercado da Luz Saúde que se encontra registada nas demonstrações financeiras ao custo de aquisição.

- Custos de aquisição diferidos e Ativos intangíveis

A diferença está relacionada com o facto do valor destes ativos para efeitos de solvência ser zero.

- Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios;

- Valores a receber de operações de seguro e mediadores

¹ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

- Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica “Dívidas a instituições de crédito” das outras responsabilidades.

- Recuperáveis de resseguro

Resulta da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação dos ativos, quer para efeitos de solvência, quer nas demonstrações financeiras.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2016 e 2017, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência.

Em relação às provisões técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por Vida, Não Vida, Saúde – SLT (*Similar to Life Techniques*) e Saúde NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

A Companhia aplicou o regime transitório, previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida ao nível dos grupos de risco homogêneos “Produtos de capitalização”, com e sem participação nos resultados, e “Saúde – SLT”, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença ²	Solvência II (ano anterior)
Vida	10.064.354	10.620.226	-555.872	9.673.887
Não Vida	800.655	1.091.279	-290.624	716.326
Saúde – SLT	830.695	825.834	4.861	815.600
Saúde – NSLT	181.199	185.098	-3.899	171.658
TOTAL	11.876.903	12.722.437	-845.534	11.377.471

As principais diferenças resultam, por um lado, da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação das provisões técnicas, quer para efeitos de solvência, quer nas demonstrações financeiras, e, por outro, da aplicação da medida transitória acima referida.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2016 e 2017, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2017, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31/12/2017:

² Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Dedução Transitória		
		Valor inicial	Decréscimo em 1/1/2017	Valor em 31/12/2017
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	325.545	-20.347	305.198
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	205.508	-12.844	192.664
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	393.792	-24.612	369.180
Total		924.845	-57.803	867.042

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença ³	Solvência II (ano anterior)
Outras responsabilidades	1.042.468	788.542	253.926	974.898
TOTAL	1.042.468	788.542	253.926	974.898

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de passivos:

- Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios;

- Dívidas a instituições de crédito

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não

³ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foi considerada na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” dos outros ativos;

- Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas, cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2016 e 2017, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação de outros passivos para efeitos de solvência.

Gestão de Capital

Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença⁴	Solvência II (ano anterior)
Ativos	15.561.715	15.958.101	-396.386	14.365.996
Provisões Técnicas	11.876.903	12.722.437	-845.534	11.377.471
Outras responsabilidades	1.042.468	788.542	253.926	974.898
Excedente do ativo sobre o passivo	2.642.344	2.447.122	195.222	2.013.627

⁴ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

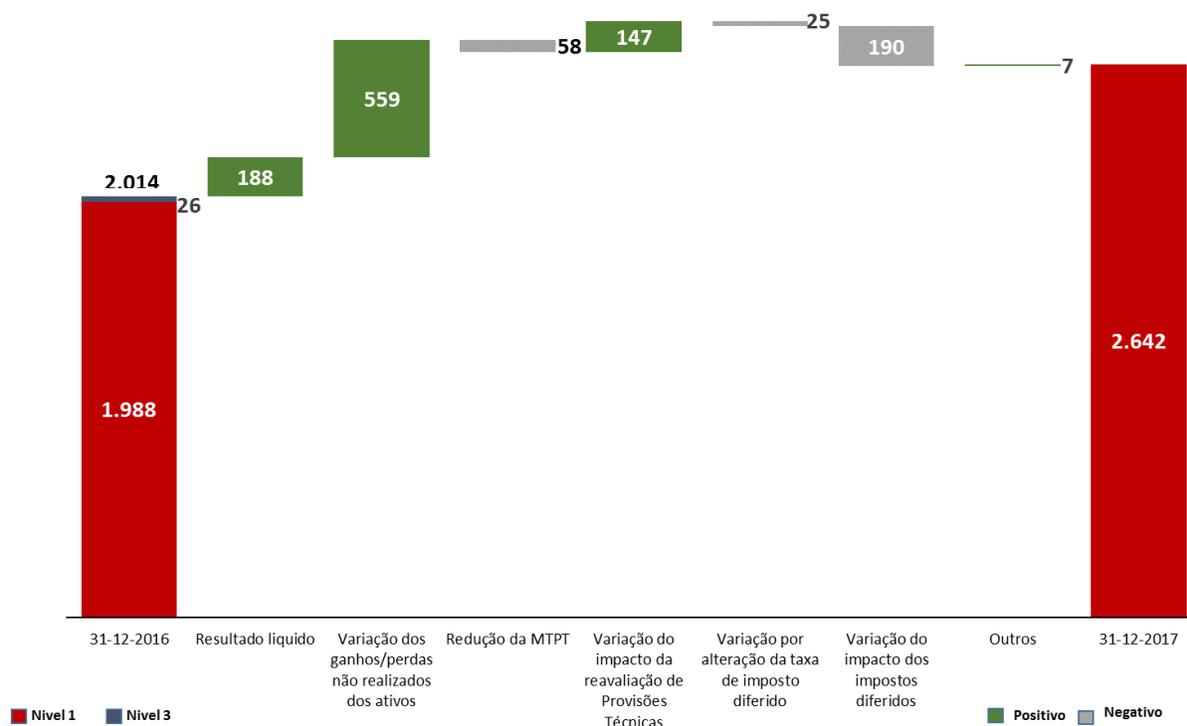
Em relação à estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base, verifica-se que a Companhia não possui fundos próprios complementares e que a totalidade dos fundos próprios base está classificada em *Tier 1*.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31/12/2017 e 31/12/2016, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR (ano anterior)	MCR	MCR (ano anterior)	SCR	SCR (ano anterior)	MCR	MCR (ano anterior)
Nível1	2.642.195	1.987.712	2.642.195	1.987.712	2.642.195	1.987.712	2.642.195	1.987.712
Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0
Nível 3	0	25.766	0	0	0	25.766	0	0
Total	2.642.195	2.013.478	2.642.195	1.987.712	2.642.195	2.013.478	2.642.195	1.987.712

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório (valores em milhões de euros):



MTPT – Medida transitória aplicável às provisões técnicas

Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), a Companhia aplica a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

Por outro lado, a Companhia aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

Os cálculos do submódulo de risco cambial e do módulo de risco de incumprimento pela contraparte incorporam o efeito da cobertura da exposição cambial de ativos detidos direta ou indiretamente e denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros.

Para cobertura da exposição cambial de ativos detidos direta ou indiretamente e denominados em iene (JPY) e dólar australiano (AUD) a Companhia recorreu a contratos *forward* cambiais, estando o seu efeito também refletido naqueles requisitos de capital.

O requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31/12/2017 e 31/12/2016, foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital (ano anterior)	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura (ano anterior)
SCR	1.734.353	1.531.813	152,34%	131,44%
MCR	433.588	390.654	609,38%	508,82%

Esta melhoria nos rácios de cobertura resulta do crescimento significativo dos fundos próprios da Companhia que ultrapassou, de forma considerável, o aumento verificado no seu perfil de risco anteriormente descrito.

Uma nota final para realçar que, caso a Companhia não aplicasse a dedução transitória aplicável às provisões técnicas, o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR) seria de 118,10% e 454,43%, respetivamente.

Índice

1. Atividades e desempenho	19
1.1. Atividades	19
1.2. Desempenho da subscrição	28
1.3. Desempenho dos investimentos	40
1.4. Desempenho de outras atividades	46
1.5. Informações adicionais	47
2. Sistema de governação	48
2.1. Informações gerais sobre o sistema de governação	48
2.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade	59
2.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	62
2.4. Sistema de controlo interno	75
2.5. Função de Auditoria Interna	78
2.6. Função Atuarial	80
2.7. Subcontratação	82
2.8. Informações adicionais	84
3. Perfil de risco	85
3.1. Risco específico de seguros	88
3.2. Risco de mercado	94
3.3. Risco de crédito	98
3.4. Risco de liquidez	99
3.5. Risco operacional	101
3.6. Outros riscos materiais	102
3.7. Medidas de mitigação	105
3.8. Informações adicionais	107
4. Avaliação para efeitos de solvência	109
4.1. Ativos	110
4.2. Provisões técnicas	123
4.3. Outras responsabilidades	139
4.4. Métodos alternativos de avaliação	141
4.5. Informações adicionais	142
5. Gestão do capital	146
5.1. Fundos próprios	146
5.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	152
5.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	154
5.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	155
5.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	156
5.6. Informações adicionais	157
Anexos	158
Informação quantitativa	159
Certificação pelo revisor oficial de contas	170
Certificação pelo atuário responsável	178

1. Atividades e desempenho

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2016.

1.1. Atividades

1.1.1. Denominação e forma jurídica da Companhia

A Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade” ou “Companhia”), com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz nº 30, é uma sociedade anónima resultante da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A. na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A., conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012.

A operação foi autorizada pelo órgão regulador de seguros Português (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ou “ASF”) através de uma resolução do seu Conselho de Administração de 23 de fevereiro de 2012.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, a Companhia via Longrun Portugal, SGPS, S.A., passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd..

A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguro e resseguro em todos os ramos técnicos. Tradicionalmente, o ramo técnico vida, incluindo contratos de investimento, é o mais importante em termos dos passivos técnicos sob gestão. Relativamente aos ramos técnicos não vida, os que têm maior expressão em volume de prémios são o automóvel, incêndio e outros danos, doença e acidentes de trabalho, representando aproximadamente 87,5% e 86,9% dos prémios totais não vida emitidos durante os exercícios de 2017 e 2016, respetivamente.

Para a realização da sua atividade, a Fidelidade dispõe de uma rede de agências em todo o território nacional, centros de mediadores e agências de clientes. No estrangeiro, a Companhia está presente em Espanha, França, Luxemburgo, Macau e Moçambique.

1.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da Companhia

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do grupo a que a Companhia pertence.

1.1.3. Revisor Oficial de Contas da Companhia

O Revisor Oficial de Contas, em 31 de dezembro de 2017, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., com sede na Avenida da República, nº 90 6º – 1600-206 Lisboa, representada pela sua sócia Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC n.º 1230 e registada na CMVM com o n.º 20160841.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções desde a 15 de maio de 2014.

Para além dos trabalhos exigidos por lei ao revisor oficial de contas, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta de forma recorrente qualquer outro tipo de serviços.

1.1.4. Titulares de participações qualificadas

A estrutura acionista da Fidelidade resulta do processo de privatização ocorrido em 2014. Atualmente, a Fosun é detentora de 84,99% do capital, sendo que a CGD detém uma participação de 15,00%. Estes dois acionistas de referência, pela sua complementaridade e ambição, são garante de estabilidade e dinamização das operações da Companhia.

Estrutura Acionista



Descrição dos maiores Acionistas:

Fosun:

Conglomerado de investimento chinês de dimensão mundial, com enfoque na indústria seguradora e presença em diversos setores de atividade.

Caixa Geral de Depósitos:

Banco estatal português, considerado a maior instituição financeira em Portugal, com aprox. 4 milhões de clientes e com presença em mais de 20 países

As participações qualificadas no capital social da Fidelidade, a 31 de dezembro de 2017, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	N.º de ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	102.833.140	84,9861%	84,9861%
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	18.150.000	15%	15%

Em 31 de dezembro de 2017, a Fidelidade detinha 13.300 ações próprias, que correspondem a 0,0110% do capital social e percentagem de votos.

Em 31 de dezembro de 2017, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

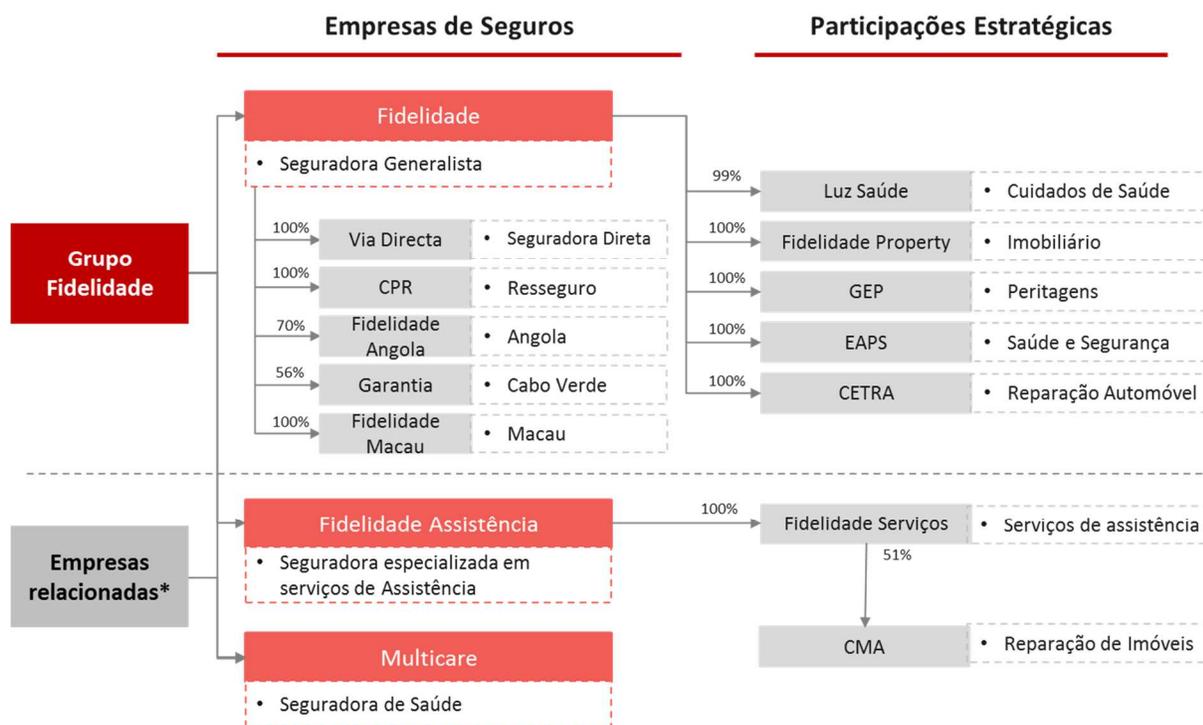
1.1.5. Posição da Companhia na estrutura do grupo segurador a que pertence

O Grupo Fidelidade opera no mercado nacional através de diversas empresas seguradoras (Fidelidade, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguros). Adicionalmente está presente no mercado internacional quer através de sucursais da Fidelidade (Espanha, França, Luxemburgo, Macau-Ramos Vida e Moçambique), quer através de empresas seguradoras participadas, nomeadamente, Fidelidade Angola, Garantia (Cabo Verde) e Fidelidade Macau (Ramos Não vida).

A Fidelidade mantém ainda uma relação próxima com outras empresas seguradoras que partilham uma estrutura acionista semelhante, a Multicare e a Fidelidade Assistência. Em ambos os casos as seguradoras operam de forma totalmente coordenada com a Fidelidade por forma a garantir a robustez da oferta de produtos e serviços.

Por fim, o Grupo Fidelidade integra ainda participações estratégicas em empresas de prestação de serviços conexos, com destaque para a Luz Saúde, Grupo líder na prestação de cuidados de saúde em Portugal.

Estas participações seguem uma lógica de integração vertical no setor segurador e enquadram-se na estratégia do Grupo de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor e de posicionamento crescente enquanto Grupo global de prestação de serviços associados à proteção das pessoas.



* Empresas parceiras com estrutura acionista semelhante (Fosun: 80% e CGD: 20%), mas não detidas pela Fidelidade

1.1.6. Atividade da Companhia

A Fidelidade atua globalmente no mercado segurador português, comercializando produtos de todos os ramos no âmbito de uma estratégia multimarca e através da maior rede comercial do país, incluindo uma presença crescente nos canais remotos.

Principais indicadores relativos ao exercício de 2017:



A Fidelidade comercializa produtos de todos os segmentos de negócio através da maior e mais diversificada rede de distribuição de produtos de seguros do mercado nacional: agências Fidelidade; mediadores; corretores; agências bancárias CGD; balcões CTT; internet e canal telefónico.



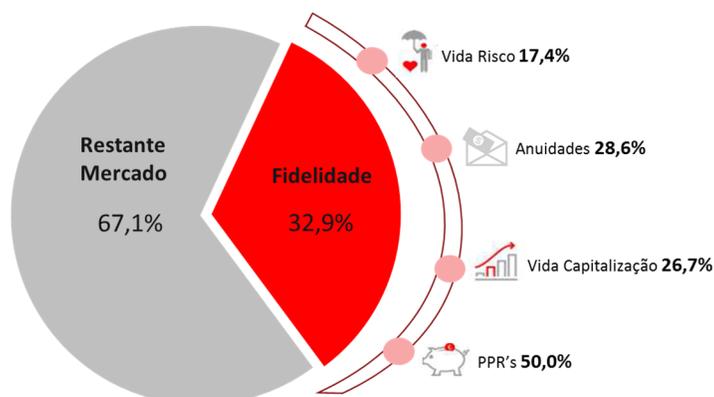
A oferta Fidelidade inclui seguros Vida (Risco, Anuidades e Financeiro) e seguros Não Vida, onde se incluem produtos como o seguro Automóvel, Acidentes de Trabalho, Saúde, Multiriscos Habitação, entre

muitos outros. A oferta de seguros da Fidelidade é ainda complementada por uma oferta de assistência única nas diferentes vertentes.

Em 2017, a Fidelidade manteve a sua liderança de forma transversal aos ramos Vida e Não Vida, registando uma quota de mercado global de 30,2% que correspondeu, no entanto, a um decréscimo de -1,5pp face ao ano anterior.

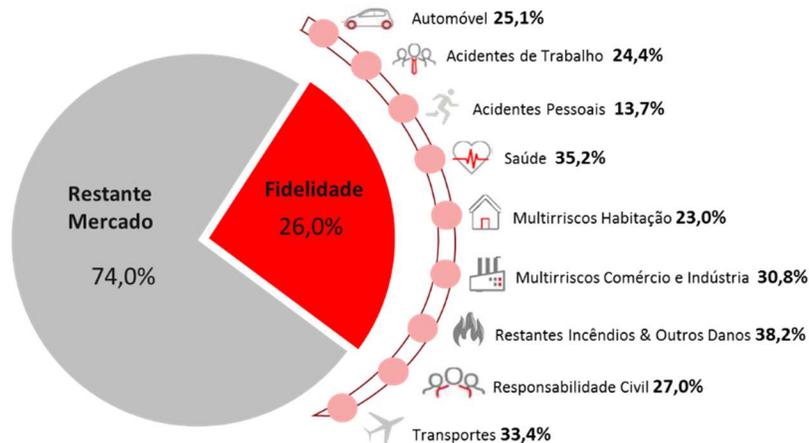
Nos ramos Vida, a Fidelidade reforçou a sua quota de mercado ao nível dos produtos referentes a anuidades. No caso dos produtos para a reforma e fruto da aposta continuada nessa vertente, a Fidelidade detém uma quota de 50%, traduzindo a elevada confiança dos clientes na solidez da Fidelidade.

Ramos Vida – Quota de Mercado

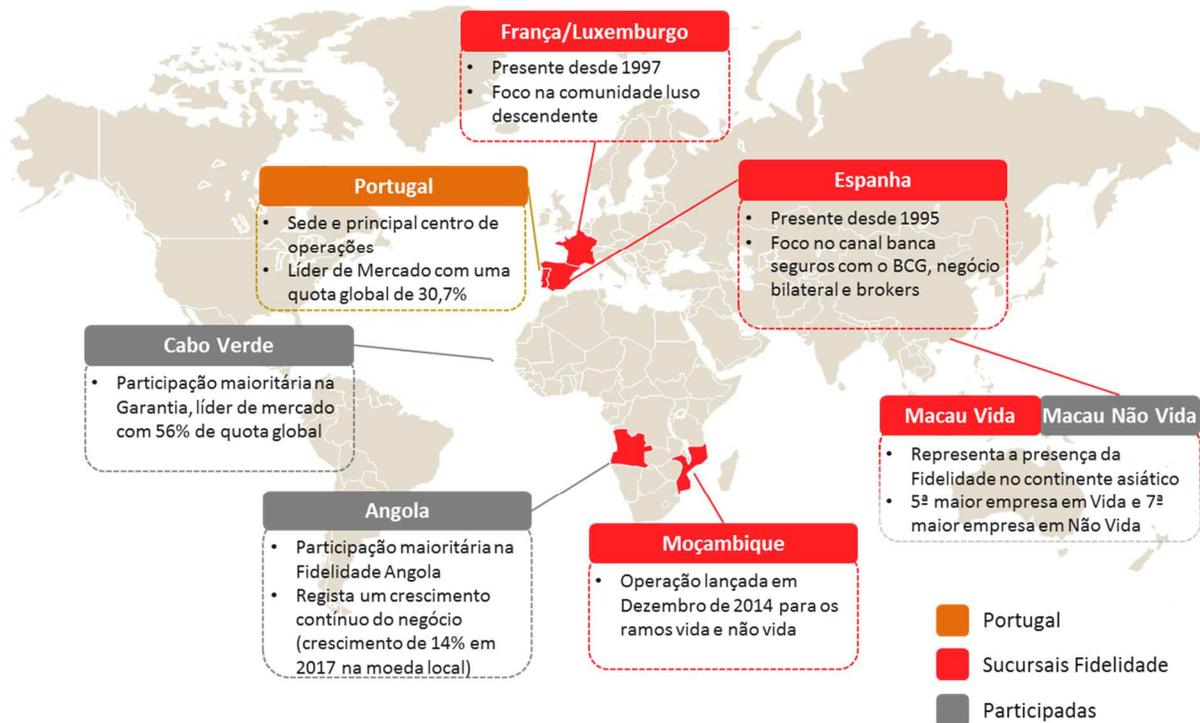


Ao nível dos ramos Não Vida, a Fidelidade cresceu acima da generalidade dos concorrentes, tendo reforçado a sua quota de mercado em 0,2pp para 26,0%, sendo de destacar o incremento de 1,5pp nos produtos de Saúde (quota de 35,2%).

Ramo Não Vida – Quota de Mercado

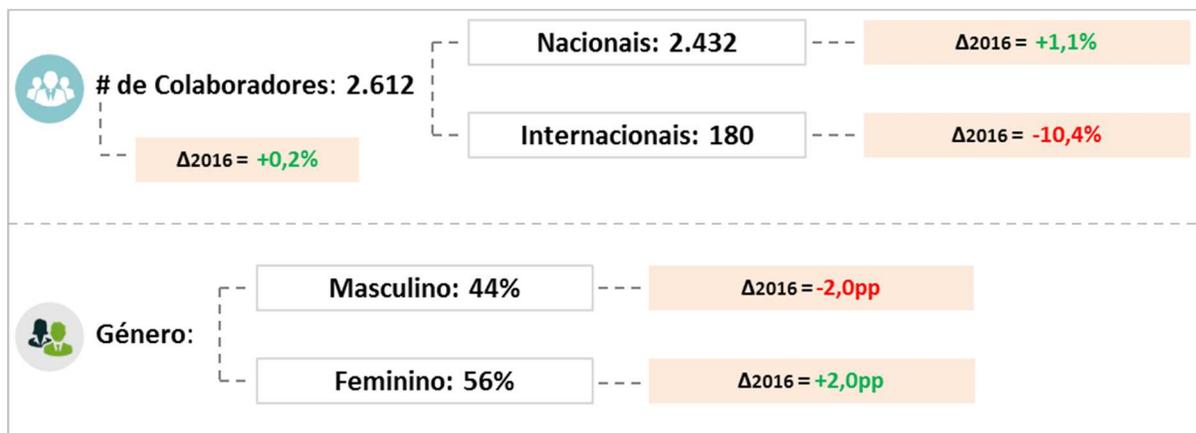


A Fidelidade tem no negócio internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em três continentes (Europa, África e Ásia), com várias unidades de negócio, sejam sucursais ou participadas.



No final de 2017, o número total de colaboradores da Fidelidade foi de 2.612, estando 93% em Portugal e 7% nas operações internacionais que a Fidelidade desenvolve através de sucursais.

Face a 2016, o número de colaboradores aumentou em 0,2%, refletindo a evolução do quadro de pessoal em Portugal (+1,1%), fruto do incremento no volume de negócios.



1.1.7. Síntese de acontecimentos 2017

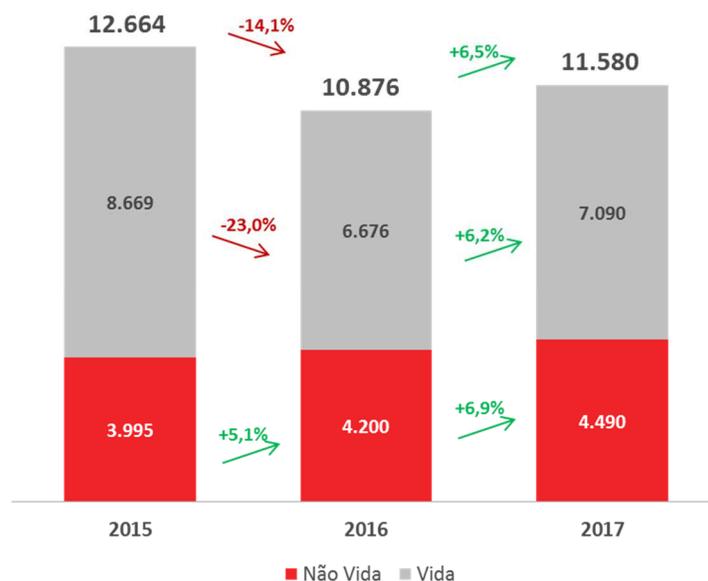
Janeiro	Saúde – lançamento do novo serviço de Orientação Médica Online da Multicare, enquanto serviço inovador no mercado português. O serviço funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, sendo o aconselhamento médico realizado via telefone ou email.
Fevereiro	Pensar Maior – realização de evento no MEO Arena com os <i>stakeholders</i> da Fidelidade, que serviu não só para olhar para os resultados de 2016, mas também para projetar os próximos anos, com um foco claro na inovação tecnológica, centrada nas pessoas. App “MyFidelidade” – lançamento de uma aplicação móvel que permite gerir os seguros dos ramos automóvel, saúde e casa num só sítio. Permite também solicitar assistência automóvel, acompanhar processos de sinistro e pedidos de reembolso de despesas de saúde em tempo real.
Março	Campanha “A Nova Fidelidade de Sempre” – nova campanha que assenta no reposicionamento da marca, através da adaptação ao mundo digital, construindo um caminho que pretende colocar a tecnologia ao serviço das pessoas e promover a inovação como forma de simplificar as interações. “Fidelidade Casa” – lançamento de um produto disruptivo que se caracteriza por uma maior simplicidade, disponibilizando novos planos e coberturas adicionais e, desta forma, uma melhor adequação às necessidades e disponibilidade dos clientes.
Abril	Fidelidade Challenge 2017 – iniciativa que potencia a inovação através da intervenção direta da sociedade com o Grupo Fidelidade. Consiste num concurso para alunos universitários, que pretende destacar e premiar projetos inovadores que respondam a um determinado desafio.

Maio	<u>Digital Lab</u> – criação, em parceria com a Deloitte Digital, de um laboratório digital com o objetivo de potenciar a criação e geração de novas ideias, onde são estudados e explorados conceitos com uma forte componente tecnológica, como são exemplos: IoT para Casas e a Assistência Sénior.
Junho	<u>“Proteção Vital da Família”</u> – lançamento de um seguro de vida inovador, que proporciona um acompanhamento durante o ciclo de vida da família, garantindo a proteção das diferentes necessidades que vão surgindo ao longo das várias etapas deste ciclo.
Julho	<u>Protechting 2.0</u> – realização da fase final da nova edição deste programa que promove a aceleração de <i>startups</i> com o apoio Fidelidade e a colaboração da Beta-i, promovendo a inovação nas áreas de saúde e assistência.
Setembro	<u>Prémio Fidelidade Comunidade</u> – no âmbito do seu programa de responsabilidade social, a Fidelidade lançou este prémio com um valor global de €500.000 e que pretende apoiar projetos nas áreas de Empregabilidade e Apoio a deficiência, Estilos de vida saudável e Envelhecimento ativo.
Outubro	<u>“Fidelidade GO”</u> – lançamento de um produto de Acidentes Pessoais, idealizado para dar resposta às necessidades dos estudantes no estrangeiro, nomeadamente, no contexto da realização do programa Erasmus. Garante a assistência e pagamento de capitais e/ou indemnizações por danos materiais ou lesões corporais, em consequência de acidente.
Novembro	<u>Campanha Multicare Medicina Online</u> – Lançamento da nova imagem institucional da Multicare, renovada e mais associada ao Grupo Fidelidade, e do novo serviço Medicina Online, que permite aos clientes ter aconselhamento médico à distância 24h através de teleconsulta e videoconsulta.
Dezembro	<u>Acordo Bancassurance com CGD</u> – conclusão das negociações para reformulação do atual acordo, reforçando as condições da parceria e alargando-a a novas geografias

1.2. Desempenho da subscrição

1.2.1. Evolução do mercado segurador português

Em 2017 a produção de seguro direto totalizou cerca de 11.580 milhões de euros, apresentando um crescimento face ao ano anterior de 6,5%. Este crescimento foi influenciado pela evolução positiva dos segmentos Não Vida e Vida.

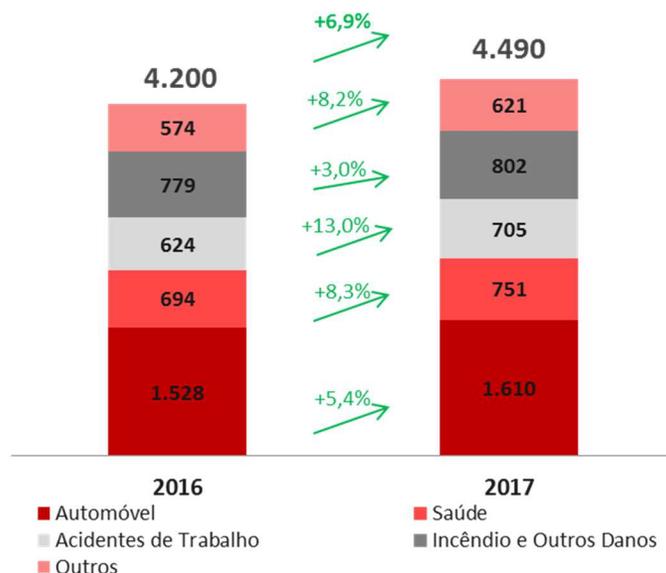


Unidade: Milhões de Euros

Fonte: APS "Produção de Seguro Direto 2017"

No segmento Vida, após a queda acentuada em 2016 (-23%), registou-se um crescimento significativo de 6,2% face ao ano anterior, totalizando um montante de prémios de 7.090 milhões de euros. O crescimento verificado no mercado contraria a tendência negativa registada nos últimos anos, e reflete o comportamento verificado ao nível dos produtos financeiros.

A excelente performance do segmento Não Vida foi transversal aos principais ramos, tendo como base a melhoria da economia portuguesa. Numa análise pelas diversas linhas de negócio, verifica-se que os principais dinamizadores do crescimento do ramo como um todo foram os ramos Acidentes de Trabalho (+13,0%) e Saúde (+8,3%).



Unidade: Milhões de Euros

Fonte: APS "Produção de Seguro Direto 2017"

1.2.2. Desempenho da Fidelidade

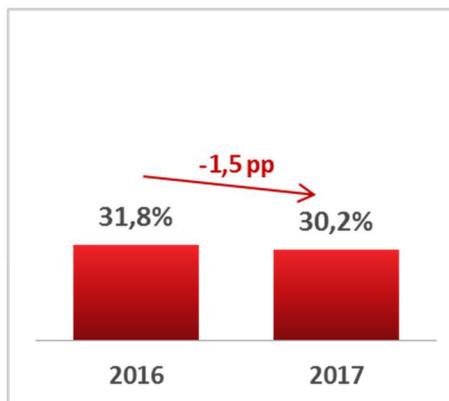
Num ano de 2017 marcado pelas tendências já referidas, a Fidelidade apresentou uma performance muito consistente, registando um total de prémios emitidos de 3.651 milhões de euros.

Ao nível da atividade em Portugal, a Fidelidade contabilizou 3.511 milhões de euros, atingindo uma quota de mercado global de 30,2%. O negócio internacional evidenciou um crescimento de prémios de 0,9%, refletindo as estratégias definidas para as diferentes operações internacionais.

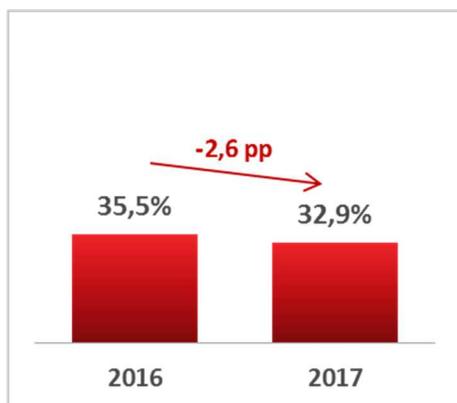
Total Prémios Emitidos
detalhe Vida e Não Vida (em M€)



Quota de Mercado Total
em Portugal (em %)



Quota de Mercado Vida
em Portugal (em %)



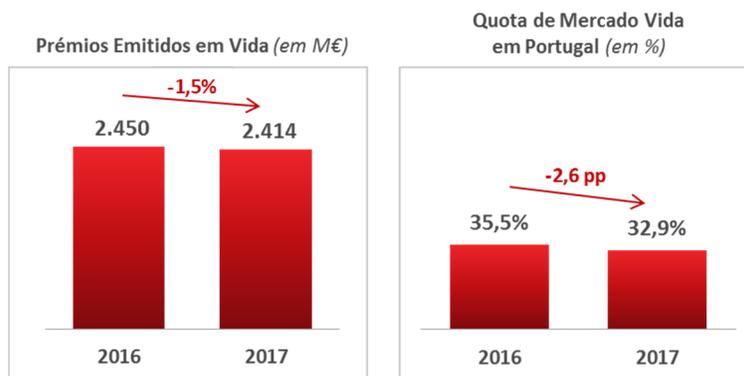
Quota de Mercado Não Vida
em Portugal (em %)



a) Segmento Vida

Em 2017 a Fidelidade evidenciou um ligeiro decréscimo do montante de prémios do ramo Vida, refletindo quer as condições de mercado para os produtos financeiros, quer o facto de ter registado, em 2016, um montante de prémios consideravelmente elevado que possibilitou atingir uma quota de mercado superior a 35%.

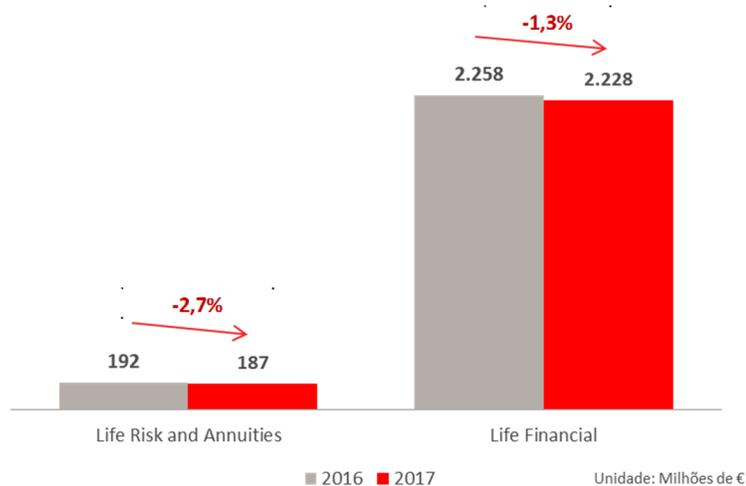
A Fidelidade continua a deter a liderança destacada do Mercado, detendo uma quota de 32,9%.



Analisando a evolução por ramo do Segmento Vida, verifica-se que os produtos Vida Risco e Rendimentos apresentaram uma redução de 2,7% para um total de 187 milhões de euros, refletindo ainda um volume de novos contratos ligados ao crédito à habitação inferior ao nível de contratos que terminaram no ano em análise.

Por outro lado, os prémios de Vida Financeiro decresceram 1,3% para um total de 2.228 milhões de euros, refletindo o contexto de baixas taxas de juro, reduzida taxa de poupança dos particulares e elevada concorrência de novos produtos de dívida pública para particulares.

Prémios do Segmento Vida Fidelidade



b) Segmento Não Vida

A Fidelidade apresentou uma performance francamente positiva no Segmento Não Vida, tendo os prémios emitidos aumentado 7,4% para um total de 1.236 milhões de euros.

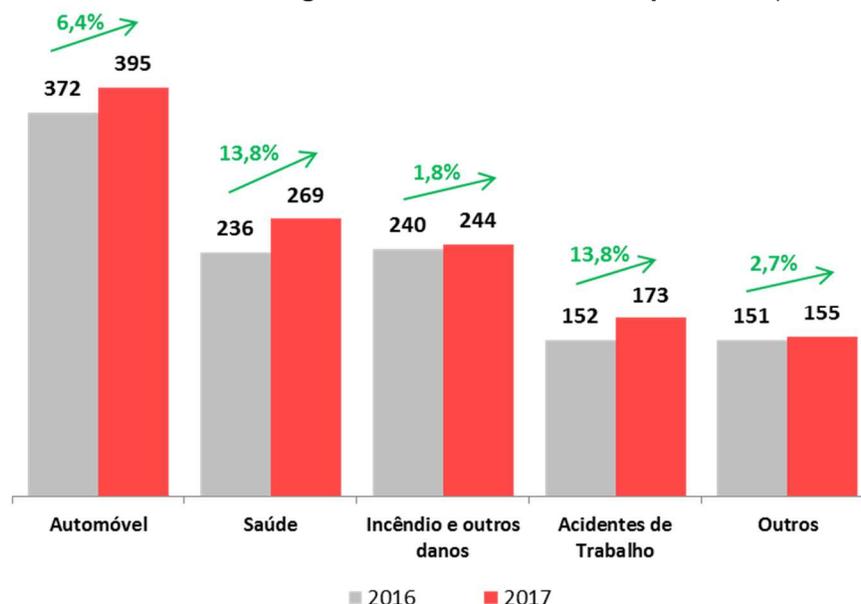
A performance comercial da Fidelidade suplantou a tendência positiva da generalidade do mercado tendo a Fidelidade verificado um crescimento de 7,9% nos seus prémios provenientes da atividade em Portugal que compara com um aumento de 6,9% do mercado. Estes resultados permitiram o reforço da posição de liderança da Fidelidade, aumentando a sua quota de mercado para 26,0%, o que representa um acréscimo de 0,2pp face ao ano 2016.



Analisando a evolução por ramo do Segmento Não Vida, verifica-se que todos os ramos Não Vida verificaram uma performance positiva ao longo do ano 2017, sendo de destacar a performance dos ramos Saúde e Acidentes de Trabalho com crescimentos superiores a 10%.

O ramo Automóvel continua a ser, de forma destacada, o ramo com maior peso no segmento Não Vida, com um peso superior a 30% do total. A performance deste ramo foi bastante sólida tendo os prémios aumentado 6,4%.

Prémios emitidos no Segmento Não Vida – Detalhe por ramo (em M€)



c) Atividade internacional

O montante de prémios de seguro direto das sucursais da Fidelidade ascendeu, em 2017, a 139,7 milhões de euros, superior em 0,9% ao valor do ano anterior. Esta evolução beneficiou sobretudo da performance a nível do Vida Financeiro da Sucursal de Espanha, que compensou a queda de prémios na mesma linha de negócio em França, resultado da incerteza regulatória e fiscal em torno destes produtos naquele mercado. Adicionalmente, verificou-se um forte crescimento dos prémios Vida e Não Vida na Sucursal de Moçambique, embora o contributo para a atividade internacional total se mantenha reduzido.

O quadro seguinte evidencia a evolução recente dos prémios nas sucursais:

ATIVIDADE NO ESTRANGEIRO (Prémios de Seguro Directo)	2017		2016	
	Valor (em M€)	Var (em %)	Valor (em M€)	Var (em %)
SUCURSAL DE ESPANHA				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	47,6	39,6%	34,1	20,7%
Não Vida	15,7	-14,3%	18,4	24,8%
Total	63,3	20,8%	52,5	22,1%
SUCURSAL DE FRANÇA				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	26,5	-24,5%	35,1	16,8%
Não Vida	39,1	1,6%	38,5	32,1%
Total	65,6	-10,9%	73,6	24,3%
SUCURSAL DO LUXEMBURGO				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	0,2	-71,1%	0,5	-89,2%
Não Vida				
Total	0,2	-71,1%	0,5	-89,2%
SUCURSAL DE MACAU				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	7,7	-26,7%	10,5	44,4%
Não Vida				
Total	7,7	-26,7%	10,5	-43,5%
SUCURSAL DE MOÇAMBIQUE				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	0,2	279,0%	0,0	378,8%
Não Vida	2,8	103,7%	1,4	421,9%
Total	3,0	109,1%	1,4	418,9%
TOTAL ATIVIDADE NO ESTRANGEIRO				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	82,1	2,3%	80,2	13,7%
Não Vida	57,7	-1,0%	58,3	5,1%
Total	139,7	0,9%	138,5	9,9%

d) Performance operacional

A performance operacional teve uma evolução negativa no decorrer do ano 2017, tendo o rácio combinado aumentado de 97,8% para 101,7% (+3,9pp).

Este resultado foi influenciado por sinistros extraordinários, nomeadamente os incêndios registados em Portugal nos meses de Junho e de Outubro, que implicaram um acréscimo de 5,4pp no rácio de sinistralidade, incluindo custos alocados à função sinistros, que atingiu 72,8% no ano 2017.

Por outro lado, relativamente ao rácio de despesas verificou-se uma redução de 1,5pp, passando de 30,4% para 28,9% no ano 2017. Este resultado reflete o aumento de eficiência operacional da Fidelidade bem como o esforço de otimização e contenção de custos que vem sendo realizado num contexto em que o volume de prémios Não Vida tem vindo a aumentar de forma expressiva.

1.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Classe de negócio Vida (valores em milhares de euros)	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Resseguro do ramo vida	Total
Prémios emitidos					
Valor bruto	281.639	2.091	2.130.669	71	2.414.470
Parte dos resseguradores	1.120	0	12.058	0	13.178
Líquido	280.519	2.091	2.118.611	71	2.401.292
Prémios adquiridos					
Valor bruto	281.698	2.091	2.130.635	71	2.414.495
Parte dos resseguradores	1.134	0	12.051	0	13.185
Líquido	280.564	2.091	2.118.584	71	2.401.310
Sinistros ocorridos					
Valor bruto	213.087	343.476	1.494.170	12	2.050.745
Parte dos resseguradores	78	0	6.931	0	7.009
Líquido	213.009	343.476	1.487.239	12	2.043.736
Alterações noutras provisões técnicas					
Valor bruto	70.405	0	9.810	0	80.215
Parte dos resseguradores	-67	0	264	0	197
Líquido	70.472	0	9.546	0	80.018
Despesas efetuadas	18.995	-1.600	78.287	19	95.701

Classe de negócio Saúde – SLT (valores em milhares de euros)	Seguros de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Total
Prémios emitidos					
Valor bruto	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0
Prémios adquiridos					
Valor bruto	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0
Sinistros ocorridos					
Valor bruto	0	94.120	0	0	94.120
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
Líquido	0	94.120	0	0	94.120
Alterações noutras provisões técnicas					
Valor bruto	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0
Despesas efetuadas	0	1954	0	0	1.954

Classe de negócio Saúde – NSLT (valores em milhares de euros)	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total
Prémios emitidos				
Valor bruto - Atividade direta	269.020	29.548	172.101	470.669
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	6	133	565	704
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	266.762	8.584	5.270	280.616
Líquido	2.264	21.097	167.396	190.757
Prémios adquiridos				
Valor bruto - Atividade direta	266.857	29.185	171.055	467.097
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	6	168	566	740
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	264.874	8.988	5.385	279.247
Líquido	1.989	20.365	166.236	188.590
Sinistros ocorridos				
Valor bruto - Atividade direta	205.551	15.560	71.779	292.890
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0	-58	857	799
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	203.647	4.216	2.663	210.526
Líquido	1.904	11.286	69.973	83.163
Alterações noutras provisões técnicas				
Valor bruto - Atividade direta	193	-17	-10.165	-9.989
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0
Líquido	193	-17	-10.165	-9.989
Despesas efetuadas	4.523	10.885	46.775	62.183

Classe de negócio Não Vida (valores em milhares de euros)	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total
Prémios emitidos										
Valor bruto - Atividade direta	240.184	153.620	17.961	236.335	34.678	653	4.916	31.949	34.207	754.503
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	710	971	310	7.866	541	0	0	0	22	10.420
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	2.356	705	10.388	93.917	9.533	433	1.798	15.747	11.806	146.683
Líquido	238.538	153.886	7.883	150.284	25.686	220	3.118	16.202	22.423	618.240
Prémios adquiridos										
Valor bruto - Atividade direta	239.535	147.472	18.022	236.075	34.140	657	5.134	31.126	34.211	746.372
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	668	1.101	320	7.374	428	0	0	0	18	9.909
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	2.305	901	10.528	92.340	9.281	442	3.531	29.574	12.266	161.168
Líquido	237.898	147.672	7.814	151.109	25.287	215	1.603	1.552	21.963	595.113
Sinistros ocorridos										
Valor bruto - Atividade direta	185.825	78.771	9.197	177.763	14.751	-145	-2	0	24.069	490.229
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	456	116	-139	47.933	-5.418	1	0	0	-13	42.936
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	8.484	226	6.842	118.241	104	-9	0	0	15.720	149.608
Líquido	177.797	78.661	2.216	107.455	9.229	-135	-2	0	8.336	383.557

Classe de negócio Não Vida (valores em milhares de euros)	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total
Alterações noutras provisões técnicas										
Valor bruto - Atividade direta	8.630	-1.401	9	7.034	558	46	0	-785	163	14.254
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0	-366	3	-744	-19	0	0	0	0	-1.126
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	8.630	-1.767	12	6.290	539	46	0	-785	163	13.128
Despesas efetuadas	83.442	43.645	3.346	54.081	10.595	609	761	9.455	10.652	216.586

1.3. Desempenho dos investimentos

O Ativo Líquido da Fidelidade situou-se em 15,9 mil milhões de euros no ano 2017, o que representa um acréscimo de 8,3% face ao ano 2016.

A política de investimentos aplicada pela Fidelidade considera, na sua definição e aplicação, os desafios que atualmente se apresentam à atividade seguradora, nomeadamente:

- O ambiente prolongado de baixas taxas de juro, que implica a procura de ativos com retorno mais elevado face aos tradicionais investimentos de taxa fixa, assegurando, contudo, a manutenção de um adequado nível de risco;
- Necessidade de otimizar a estrutura de capital, de acordo com o enquadramento existente no âmbito do regime Solvência II.

Em termos de dimensão, a carteira de investimentos da Fidelidade (incluindo Depósitos Bancários e Caixa) ascendeu a 15,0 mil milhões de euros.

Em 2017, prosseguiu a política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de, num ambiente de reduzidas taxas de juro, maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco.

Globalmente verificou-se uma boa performance na área dos investimentos tendo sido atingido um *investment income* de 496 milhões de euros com um respetivo *investment yield* de 3,5%.

1.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2017, afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro ou contratos de seguro e outras operações classificadas como contratos de investimento, é a seguinte (valores para efeitos de solvência):

Investimentos e outros ativos (valores em milhares de euros)	Seguros vida	Seguros não vida	Não afetos	Total
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	83.463	14.099	97.562
Imóveis (que não para uso próprio)	0	283.915	25.604	309.519
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.552.864	98.098	44.499	1.695.461
Ações — cotadas em bolsa	780.167	436.718	240	1.217.125
Ações — não cotadas em bolsa	1.282	0	334	1.616
Obrigações de dívida pública	5.155.469	443.472	4.961	5.603.902
Obrigações de empresas	3.191.936	756.584	51.931	4.000.451
Títulos de dívida estruturados	30.990	367	6.166	37.523
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	221.400	120.308	1.068	342.776
Derivados	47.727	13.930	20.168	81.825
Depósitos que não equivalentes a numerário	748.771	35.867	192.277	976.915
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	175.692	0	0	175.692
Empréstimos e hipotecas	0	0	32.342	32.342
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	165.388	165.388
Total	11.906.298	2.272.722	559.077	14.738.097

Os investimentos constantes do quadro anterior incluem os investimentos afetos aos contratos unit-linked que apresentam a seguinte composição:

Investimentos afetos aos contratos <i>unit-linked</i>	Valores em milhares de euros
Instrumento de dívida de empresas do grupo	103
Instrumento de dívida pública de emissores nacionais	89.496
Instrumento de dívida pública de emissores estrangeiros	8.443
Instrumento de dívida de outros emissores nacionais	309
Instrumento de dívida de outros emissores estrangeiros	7.694
Instrumentos de capital de emissores nacionais	11.129
Instrumentos de capital de emissores estrangeiros	7.564
Transações a liquidar	-539
Instrumentos derivados	12
Depósitos à ordem	42.441
Depósitos a prazo	9.040
Total	175.692

No exercício de 2017, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Investimentos (valores em milhares de euros)	Dividendos	Juros	Rendas	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida				
Obrigações de dívida pública	0	115.963	0	115.963
Obrigações de empresas	0	91.604	0	91.604
Títulos de fundos próprios	22.327	-1.018	0	21.309
Organismos de investimento coletivo	13.674	0	0	13.674
Títulos de dívida estruturados	0	1.112	0	1.112
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	5	0	5
Caixa e equivalentes de caixa	0	2.874	0	2.874
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0
Imóveis	0	0	0	0
Derivados	0	-1.534	0	-1.534
	36.001	209.006	0	245.007

Investimentos (valores em milhares de euros)	Dividendos	Juros	Rendas	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida				
Obrigações de dívida pública	0	5.875	0	5.875
Obrigações de empresas	0	21.519	0	21.519
Títulos de fundos próprios	15.671	0	0	15.671
Organismos de investimento coletivo	4.346	0	0	4.346
Títulos de dívida estruturados	0	22	0	22
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	543	0	543
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0
Imóveis	0	0	18.061	18.061
Derivados	0	0	0	0
	20.017	27.959	18.061	66.037
Investimentos não afetos				
Obrigações de dívida pública	0	430	0	430
Obrigações de empresas	0	990	0	990
Títulos de fundos próprios	12.441	0	0	12.441
Organismos de investimento coletivo	50	0	0	50
Títulos de dívida estruturados	0	234	0	234
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	474	0	474
Empréstimos e hipotecas	0	1.925	0	1.925
Imóveis	0	0	2.676	2.676
Derivados	0	3	0	3
	12.491	4.056	2.676	19.223
Total	68.509	241.021	20.737	330.267

No exercício de 2017, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Gastos de investimentos (valores em milhares de euros)	Vida	Não vida	Não afetos	Total
Custos imputados	9.447	6.763	6.914	23.124
Outros gastos de investimentos	418	148	38	604
Total	9.865	6.911	6.952	23.728

1.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2017, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

Investimentos (valores em milhares de euros)	Por contrapartida de		Total
	Resultados	Capitais próprios	
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida			
Obrigações de dívida pública	139.605	-17.695	121.910
Obrigações de empresas	83.757	-181.272	-97.515
Títulos de fundos próprios	130.015	-102.172	27.843
Organismos de investimento coletivo	19.057	1.126	20.183
Títulos de dívida estruturados	1.369	0	1.369
Títulos de dívida garantidos com colateral	5	0	5
Caixa e equivalentes de caixa	3.032	-12.939	-9.907
Empréstimos e hipotecas	0	0	0
Imóveis	0	0	0
Derivados	-2.430	256.260	253.830
	374.410	-56.692	317.718
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida			
Obrigações de dívida pública	7.678	53	7.731
Obrigações de empresas	26.852	-46.372	-19.520
Títulos de fundos próprios	93.845	-45.768	48.077

Investimentos (valores em milhares de euros)	Por contrapartida de		Total
	Resultados	Capitais próprios	
Organismos de investimento coletivo	6.481	640	7.121
Títulos de dívida estruturados	23	0	23
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	506	5.586	6.092
Empréstimos e hipotecas	0	0	0
Imóveis	22.893	13.942	36.835
Derivados	-298	73.834	73.536
	157.980	1.915	159.895
Investimentos não afetos			
Obrigações de dívida pública	453	-16	437
Obrigações de empresas	871	-3.707	-2.836
Títulos de fundos próprios	19.655	-13.731	5.924
Organismos de investimento coletivo	404	1	405
Títulos de dívida estruturados	234	0	234
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	-4.067	-19.416	-23.483
Empréstimos e hipotecas	1.912	0	1.912
Imóveis	2.828	-394	2.434
Derivados	-21.337	27.123	5.786
	953	-10.140	-9.187
Total	533.343	-64.917	468.426

1.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

Em 31 de dezembro de 2017, o valor dos investimentos em titularizações é imaterial, pelo que não é incluída qualquer informação neste capítulo.

1.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pela Companhia com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

1.5. Informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas à atividade e ao desempenho da Companhia.

2. Sistema de governação

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

Não obstante, importa destacar os seguintes aspetos mencionados ao longo deste capítulo:

- Tendo em consideração as alterações de mercado verificadas nos últimos anos e o novo quadro regulatório aplicável à atividade seguradora desde 2016, foi aprovada pela Comissão Executiva, em setembro de 2017, a revisão da Política de Investimentos da Companhia;
- No seguimento da revisão desta Política, a Comissão Executiva aprovou, em março de 2018, a Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez onde se descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo;
- A Companhia procedeu, em 2017, à subcontratação de atividades relacionadas com a gestão de ativos no que respeita, por um lado, a uma carteira de *Senior Secured Loans* e, por outro, a duas carteiras de *Investment Grade Fixed Income Securities*.

2.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

2.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

A Companhia adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Companhia durante o exercício de 2017:

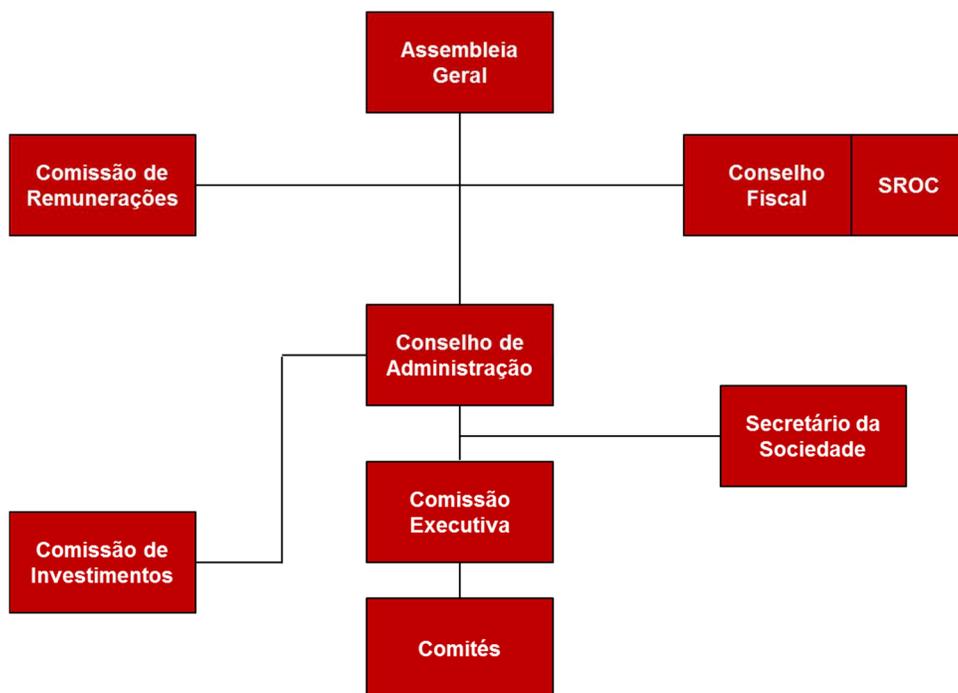


Figura 1 - Estrutura de governo societário

As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

a) Assembleia Geral

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

b) Conselho de Administração

Enquanto órgão de governo da Companhia, tem os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade. Ao Conselho de Administração compete, além das atribuições gerais que por lei lhe são conferidas:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou, por outra forma, alienar ou onerar direitos e bens, móveis e imóveis;
- Constituir sociedades, subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade, as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer.

c) Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- Aquisição de serviços;
- Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;

- Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

d) Comissão de Investimentos

As decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimentos.

Os membros da Comissão de Investimentos são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato do Conselho de Administração.

e) Comissão de Remunerações

Cabe à Comissão de Remunerações a fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia.

O mandato dos membros da Comissão de Remunerações é coincidente com o mandato do Conselho de Administração.

f) Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da Sociedade compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

g) Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade é um Órgão Social, nomeado pelo Conselho de Administração, que, para além de assegurar as funções legais de Secretário da Sociedade nas empresas em que existe tal nomeação, coordena, enquanto Órgão de Estrutura, a função corporativa societária em todas as empresas do grupo Fidelidade.

h) Comités

Os comités específicos funcionam na base de competências delegadas pela Comissão Executiva, sem prejuízo da posterior ratificação das suas decisões pelo órgão de gestão.

Os comités específicos são, assim, estruturas dependentes da Comissão Executiva, que neles delega competências, constituindo-se como órgãos de decisão intermédia.

Neste sentido, os comités específicos são órgãos deliberativos vocacionados para apreciar e decidir sobre propostas em matérias diversas da gestão corrente.

Para além disto, a competência delegada em cada um dos comités específicos circunscreve-se exclusivamente aos atos de gestão corrente em matérias que sejam da competência dos órgãos de estrutura que integram cada um dos comités, enquanto membros permanentes.

2.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração executivo e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio da empresa e o seu apetite ao risco, a organização do negócio da empresa, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Companhia assegura uma adequada segregação de funções e delegação de responsabilidades, através da aprovação, para cada órgão de estrutura, da sua estrutura orgânica e funcional, definindo o seu âmbito e finalidades gerais, o respetivo organograma, principais funções e nomeando os seus responsáveis.

Encontram-se definidos os meios de comunicação interna destinados, quer à transmissão de decisões e deliberações da Comissão Executiva, quer à apresentação de propostas para tomada de decisão, quer ainda à comunicação entre órgãos de estrutura.

Para garantir uma adequada ligação entre o governo societário, personificado na Comissão Executiva, e a estrutura organizativa, que permita assegurar uma maior consistência e operacionalização da gestão executiva da Companhia, são atribuídos pelouros aos membros da Comissão Executiva, ficando assim, cada um deles, responsável pelo acompanhamento de um conjunto de órgãos de estrutura.

2.1.3. Funções-chave

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pela Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Gabinete de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos (Vida e Não Vida).

As funções-chave estabelecidas no âmbito daqueles sistemas encontram-se atribuídas aos seguintes órgãos:



Figura 2 - Funções-chave

Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

2.1.3.1. Função de Gestão de Risco

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível das várias Direções;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que as Seguradoras e o grupo estão expostos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Capital, o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão Ativo-Passivo;
- Colaborar na elaboração e revisão das Políticas de Investimento e de Liquidez;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas operacional e de controlo;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Colaborar na revisão das Políticas de Subscrição e de Resseguro;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões.

2.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;
- Assegurar a consultoria e a assistência técnico-atuarial às entidades e instituições que o solicitem, no âmbito de contratos estabelecidos de prestações de serviços de natureza atuarial, nomeadamente, em matéria de fundos de pensões, planos de benefícios ou quaisquer outros regimes de previdência privada.

2.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo Fidelidade Portugal, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria, que tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo Fidelidade;
- Planear e executar Indicadores de Auditoria Contínua com vista à análise de potenciais situações de incumprimento de normas, situações processuais de risco elevado e/ ou situações atípicas, numa base frequente ou contínua;
- Apresentar, através de aplicação informática, à Comissão Executiva os relatórios de auditoria preparados pela Direção;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria e sua apresentação à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização, com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de auditoria e identificação das recomendações que foram seguidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a atividade;
- Realizar auditorias *ad hoc* solicitadas pela Comissão Executiva;

- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas.

2.1.3.4. Função de *Compliance*

- Assegurar a coordenação e ou o acompanhamento de assuntos de *compliance*;
- Assegurar a coordenação da função de *compliance*, com vista ao cumprimento da legislação e demais regulamentação, assim como de políticas e de procedimentos internos, visando prevenir sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional;
- Garantir a elaboração e propor o Manual de *Compliance* das Companhias e assegurar a sua manutenção e divulgação.

2.1.3.5. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês:

i) Comité de Risco

Cabe ao Comité de Risco, pronunciar-se sobre assuntos de Gestão de Risco e de Controlo Interno que lhe sejam submetidos pela Comissão Executiva, apoiando-o na definição da estratégia de risco a ser seguida pelas Companhias. Neste contexto, o Comité de Risco propõe à Comissão Executiva políticas de risco e objetivos globais a serem considerados na Gestão de Risco e no Controlo Interno das Companhias.

j) Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição

Este Comité, abrangendo todos os canais e produtos, tem como principal função, deliberar sobre a aceitação de riscos que ultrapassem as competências das Direções de Negócio ou que, pela sua especificidade, seja necessária a sua intervenção.

k) Comité de Produtos (Vida e Não Vida)

Os Comitês de Produtos têm como principal missão a coordenação do lançamento de produtos de todas as empresas do Grupo, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia multicanal e de criação de valor, assegurando o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva.

2.1.4. Política de remuneração

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Fidelidade assenta nas seguintes orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Fidelidade;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos, quantificáveis assentes na sustentabilidade a longo prazo da Companhia e na gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Fidelidade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados, participantes e beneficiários.

Nestes termos, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração comporta uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra, com a mesma finalidade, aplicada ao desempenho de médio prazo, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

A componente fixa representa uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, representando as componentes variáveis, de curto e médio prazo, proporções flexíveis da remuneração fixa anual, não podendo os membros executivos do órgão de administração celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Estão previstos, relativamente aos membros executivos do órgão de administração, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória com as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores da Fidelidade.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do órgão de administração e a outros detentores de funções-chave, seguem as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores da Fidelidade.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos em caso de destituição de administradores. Em caso de cessão de funções por acordo, os montantes envolvidos carecem de aprovação pela Comissão de Remunerações.

De acordo com a Política de Remunerações, os membros do Conselho Fiscal apenas auferem de uma remuneração fixa. Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem de qualquer tipo de remuneração pelas funções exercidas.

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, de que sejam beneficiário os membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Em relação aos colaboradores da Fidelidade, a Política de remuneração, definida pela Comissão Executiva, assenta nos seguintes princípios:

- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade de cada colaborador, adequadamente equilibrada com uma componente variável de curto prazo condicionada pelo desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e individuais, quantificáveis e alinhados com os objetivos estratégicos da Fidelidade.

Nestes termos, a remuneração dos colaboradores comporta uma componente fixa e uma componente variável, sendo a primeira definida no modelo salarial constante do Sistema de Desenvolvimento Profissional (SDP) e assente nas bandas salariais associadas ao modelo de funções, em vigor em 2017, identificando os valores mínimos e máximos para cada função.

No que se refere à componente variável, esta componente, de curto prazo, visa remunerar o desempenho individual, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

Estão previstos, relativamente aos colaboradores, um conjunto de benefícios gerais de natureza não remuneratória, como mecanismos de apoio à família, cartão refeição, condições especiais em seguros próprios e protocolos para acesso a condições especiais em diversos prestadores de serviços.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, em vigor na Companhia, são aplicáveis de forma genérica a todos os colaboradores.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos.

As desvinculações por iniciativa do colaborador ou por iniciativa do empregador seguem os mecanismos regulatórios aplicáveis em cada momento.

A componente variável da remuneração dos colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave é determinada em função dos objetivos associados às respetivas funções e não em relação ao desempenho financeiro da Companhia.

2.1.5. Transações com partes relacionadas

As operações a realizar entre a Companhia e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal. A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada nas Notas às Demonstrações Financeiras Separadas (Nota 42) e Consolidadas (Nota 47).

2.1.6. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Companhia considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

2.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Comissão Executiva da Companhia aprovou, em 31 de maio de 2016, a Política *Fit & Proper* enquadrada no âmbito dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) e tendo como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

A referida Política foi aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, na sua reunião de 31 de março de 2017.

Conforme o nº5 do artigo 64º do RJASR, as políticas previstas neste regime devem ser revistas, pelo menos, anualmente. Neste sentido, a política *Fit & Proper* foi revista em 2017, considerando, fundamentalmente, as alterações introduzidas pela Norma Regulamentar da ASF n.º 3/2017-R, de 18 de maio, tendo essa revisão sido concluída em Janeiro de 2018.

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade.

Requisito de qualificação

A qualificação manifesta-se na relação propícia entre as competências e qualificações da pessoa, adquiridas através de habilitação académica, formação especializada e experiência profissional, e as funções que lhe estão atribuídas.

Requisito de idoneidade

A idoneidade exprime-se na boa reputação e integridade que a pessoa demonstra na gestão dos negócios, profissionais e pessoais, e no exercício da sua profissão, através, quer da capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, quer da tendência para cumprir pontualmente as suas

obrigações, quer ainda, na adoção de comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado.

Requisito de independência

A independência consubstancia-se na ausência de influências indevidas sobre a pessoa, resultantes de relações pessoais ou do exercício de cargos noutras entidades, que impeçam o exercício das suas funções com isenção.

Requisito de disponibilidade

A disponibilidade concretiza-se na ausência de entraves, resultantes do exercício de funções pela pessoa noutras entidades, que dificultem o adequado desempenho do cargo que lhe está atribuído.

No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação, os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação, as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por

funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

2.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

2.3.1. Processos de gestão de risco

A Direção de Gestão de Risco é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva da Companhia. A sua missão assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2017, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destaca-se, dessas atividades:

- a realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;
- a preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2016, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates – QRT*), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;
- o reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2016, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- a preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Das atividades da Direção de Gestão de Risco realizadas em 2017, importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas de gestão de riscos, a revisão de processos, dados e metodologias de validação das provisões

técnicas e com a implementação de medidas de otimização de capital, nomeadamente, melhorias no processo de ALM e reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos.

A realização dos ciclos de avaliação do risco operacional e controlo interno contribui decisivamente para a disseminação, por toda a Companhia, de uma cultura de gestão de risco, reforçando-se, assim, a proteção dos seus *stakeholders*, nomeadamente, dos tomadores de seguro e beneficiários.

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos e procedimentos da Companhia por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão:

2.3.1.1. Risco Estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

2.3.1.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarificação

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação deste risco havendo, também, o envolvimento de outras áreas (Resseguro, Marketing, Comerciais, Gestão de Risco). As Direções de Negócio asseguram o desenvolvimento técnico de novos produtos, ou reformulação dos existentes, quer na definição das suas características técnicas e documentação técnica, quer no estabelecimento das respetivas tarifas, normas de delegação de poderes e políticas de subscrição, quer ainda na elaboração de informação técnica de suporte à ação comercial.

Para cada produto são identificadas as necessidades que pretende suprir e são definidos os objetivos estratégicos da Companhia que se pretendem atingir com o seu lançamento/ reformulação.

O lançamento de novos produtos, a reformulação de produtos existentes e as atualizações de tarifa são aprovados previamente pelo Comité de Produto, Vida ou Não Vida.

Quando é lançado um novo produto, ou quando ocorrem alterações significativas ao nível das características de produtos já existentes, são programadas ações de formação e planos de comunicação com o objetivo de apresentar o produto às redes comerciais, nomeadamente no que diz respeito às suas características e políticas de subscrição definidas.

Periodicamente são efetuadas análises a produtos/ tarifas, bem como à composição e comportamento das respetivas carteiras, com vista a analisar a sua adequabilidade em termos de condições contratuais versus rentabilidade.

2.3.1.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação dos riscos associados à subscrição de produtos da Companhia, estando delegado nas áreas comerciais a atribuição de descontos em situações onde o conhecimento do risco é alto e o risco técnico é baixo.

A Política Geral de Aceitação de Riscos da Companhia tem como objetivo a classificação dos riscos de acordo com o grau de exposição e o conhecimento do risco. Esta política consubstancia-se nas normas de subscrição e delegação de competências disponíveis.

Existe na Companhia um Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, cuja missão consiste em analisar e aceitar os riscos cuja aceitação, tal como definido na Política de Aceitação de Riscos, não está delegada nas Direções de Negócio.

As Direções de Negócio são responsáveis pela subscrição de riscos cuja aceitação não se encontra delegada.

De modo a garantir uma concretização adequada das políticas de subscrição, na fase de comercialização dos produtos, é verificado o cumprimento das normas de subscrição definidas. Além deste controlo, é realizado um acompanhamento regular sobre a adequação das políticas de subscrição, através de indicadores estatísticos sobre a evolução da carteira, da elaboração de perfis de risco e de análises pontuais de contratos.

Existe um sistema de periodicidade mensal de Controlo e Seleção de Carteira, destinado ao controlo e monitorização dos clientes em carteira, com vista à salvaguarda da rentabilidade do negócio.

Existe ainda um processo de monitorização da qualidade da subscrição, que visa, por um lado, identificar situações de falsas declarações ou omissão de declarações na emissão de contratos e, por outro, proceder à respetiva regularização, garantindo-se a articulação entre todos os intervenientes. Este processo de monitorização, que procura avaliar tipos de comportamento irregulares, é executado regularmente, sendo suportado, principalmente, por cruzamento com fontes de informação externa ou informações internas históricas e por identificação de padrões anómalos.

2.3.1.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

A Política de Provisionamento da Companhia baseia-se na definição de metodologias de cálculo das provisões, desagregadas por ramo e em função das responsabilidades a estimar. Neste sentido, estão definidas, para cada ramo, diferentes metodologias de provisionamento, baseadas em métodos atuariais reconhecidos.

Paralelamente a este processo realiza-se, para o Ramo Vida, uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Anualmente, efetuam-se projeções dos resultados técnicos para as diferentes linhas de negócio com o intuito de aferir a adequação das bases técnicas em vigor.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades da Companhia, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

Para o ramo Não Vida, a análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada ao longo do ano.

Esta análise é efetuada para os principais ramos / grupos de ramos, representativos de mais de 90% das provisões para sinistros, nomeadamente automóvel, acidentes de trabalho, acidentes pessoais e doença.

As provisões não abrangidas por esta análise (menos de 10%) correspondem a sinistros que possuem, por parte das áreas técnicas, um acompanhamento e monitorização privilegiados e, por isso, o valor da provisão que lhes está afeta é aceite como uma estimativa adequada do custo do sinistro.

As análises realizadas contemplam responsabilidades diretas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro, nomeadamente o FAT.

Adicionalmente, para garantir o provisionamento apropriado das responsabilidades, a Companhia procede à realização de testes de adequação dos passivos relacionados com os contratos de seguro em vigor. Para tal, consideram-se estimativas do valor atual dos *cash flows* futuros (associados aos contratos), incluindo as despesas a incorrer com a regularização dos sinistros e os *cash flows* associados a opções e garantias implícitas nos contratos de seguro.

Regularmente, a Companhia avalia também a conformidade das reservas através da análise das responsabilidades nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de

regularização de sinistros, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Adicionalmente é utilizado um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação do montante provisionado.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades da Companhia, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

2.3.1.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

As Direções de Negócio são os principais intervenientes no âmbito da gestão e avaliação do risco associado aos processos de sinistros da Companhia.

A Política de Gestão de Sinistros da Companhia encontra-se formalizada nos manuais de procedimentos das direções responsáveis pela sua gestão, nomeadamente, as Direções de Negócio.

No sentido de promover um melhor acompanhamento da gestão de sinistros, no que respeita a sinistros de resolução morosa e/ ou complexa, estão definidos prazos limite de regularização que, quando ultrapassados, remetem os sinistros para análise por parte de setores especializados.

Neste âmbito é preparada regularmente informação estatística para assegurar o controlo dos prazos previstos para a regularização dos sinistros e o acompanhamento daqueles que se encontram abrangidos por tratados de resseguro.

2.3.1.6. Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

A negociação e gestão dos tratados de resseguro são efetuadas pela Direção de Resseguro, existindo um acompanhamento próximo da Comissão Executiva, que aprova as condições negociadas antes da sua aceitação.

No que se refere à Política de Resseguro da Companhia, a Direção de Resseguro define anualmente os objetivos de resseguro para o ano seguinte com base no levantamento das necessidades, efetuado junto das áreas técnicas e de atuariado e de acordo com os objetivos e orientações estratégicas da Comissão Executiva.

A Política de Resseguro é concretizada pela Direção de Resseguro, através da elaboração e acompanhamento dos tratados de resseguro existentes na Companhia.

No âmbito da monitorização do risco em análise a Direção de Resseguro efetua, permanentemente, uma análise dos resultados técnicos por tratado. No âmbito destas análises, para efeitos do estudo da tendência anual e plurianual, é efetuada uma comparação com a informação relativa ao histórico de anos anteriores, permitindo dessa forma o acompanhamento da evolução dos resultados técnicos de resseguro, sendo esta informação utilizada para posteriores negociações com os resseguradores.

2.3.1.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos, aprovada em setembro de 2017.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation* (SAA) à *Tactical Asset Allocation* (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;

- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

2.3.1.8. Risco de Crédito

A exposição da Companhia ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos e das resseguradoras.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre outros elementos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / *outlooks* das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, *rating*, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com o conhecimento e o relacionamento existente entre a Companhia e os resseguradores do mercado internacional, sendo política da Companhia não aceitar nenhum ressegurador com notação de *rating* inferior a A- (*rating* da S&P ou *rating* equivalente de outra agência de notação).

2.3.1.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

De forma a acompanhar o grau de exposição ao risco da carteira às várias fontes de concentração referidas, as Direções de Negócio realizam, de forma periódica, análises qualitativas à carteira.

Relativamente às políticas de aceitação do risco na Companhia, estão definidos procedimentos que concorrem para a mitigação do Risco de Concentração, nomeadamente, quando são detetadas situações em que existam duas ou mais apólices que cubram riscos situados num local considerado

como risco comum, são classificadas como situações de acumulação de risco e carecem de uma análise própria.

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por indústria e geografia. Estes limites são revistos periodicamente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

Relativamente ao Risco de Concentração associado ao resseguro, é elaborado pela Direção de Resseguro, anualmente, um relatório com o resumo dos objetivos de resseguro da Companhia para o ano seguinte. Este relatório tem por base uma análise de dispersão do risco, sendo que, para além do resumo das condições dos tratados de resseguro em vigor, são também apresentadas as percentagens de exposição a cada ressegurador, organizadas por ramos.

2.3.1.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se atribuída à Direção de Investimentos a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos.

O objetivo de liquidez da companhia é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos da Companhia (*cashout flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos aos ramos Vida e Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash flow* estimado.

Conforme referido no ponto 2.3.1.7., a Política de Investimentos da Companhia foi aprovada em 2017, estando aí estabelecida a atribuição e articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, a Companhia aprovou, já em 2018, a Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões da Companhia, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do *cash-flow matching* e de diversas métricas associadas á gestão ativo-passivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir – Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

2.3.1.11. Risco de Reputação

A Gestão do Risco de Reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- a. Na existência de áreas de comunicação externa e interna;
- b. Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da Companhia e Comissão Executiva;
- c. No planeamento e acompanhamento dos recursos humanos da Companhia;
- d. No Programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo através, designadamente, da atribuição de diversos prémios de excelência.

Por outro lado, considerando a dimensão, a diversidade de áreas de atuação e a magnitude dos desafios do Grupo Fidelidade, a área de comunicação foi reorganizada em 2017, de modo a assegurar a articulação de todos os fluxos de comunicação interna e externa. Nesse sentido, e de modo a obter um maior grau de especialização nas áreas de comunicação externa e interna, a função de comunicação corporativa institucional foi autonomizada, passando a assegurar a comunicação corporativa, as relações com os *media* e o apoio às relações institucionais do Grupo.

2.3.1.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco será desenvolvido no capítulo 2.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

2.3.2. Autoavaliação do risco e da solvência

A Companhia aprovou a Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- Reporting;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável à Comissão Executiva da Companhia sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade do capital disponível da Companhia suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica da Companhia, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco na Companhia, através da mensuração dos riscos a que a Companhia está exposta (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) estratégia de negócio; (2) avaliação prospetiva; (3) análise de cenários e definição de limites; (4) *reporting*; (5) monitorização contínua.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa.

Na execução do ORSA, é efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco da Companhia. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que a Companhia esteja ou possa a vir estar exposta. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco da Companhia e, conseqüentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

Atendendo que o Capital Económico calculado durante a realização do ORSA tenderá a ser diferente do SCR calculado pela Companhia, é efetuada uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco da Companhia e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de análises de cenários de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com carácter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA, está prevista uma avaliação para determinar, numa base contínua, os requisitos de capital regulamentares e os requisitos previstos na Diretiva Solvência II aplicáveis às provisões técnicas.

Esta avaliação, que constitui uma das atividades do processo ORSA, designada por “monitorização contínua”, consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão da companhia. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

ORSA e a Gestão de Riscos

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, a Companhia define possíveis ações a tomar:

- Assumir os riscos;
- Tomar medidas adicionais de mitigação (controlos/ capital, etc.);
- Transferir os riscos; ou
- Eliminar a atividades que geram riscos que a Companhia não esteja disposta a correr.

ORSA e a Gestão de Capital

O ORSA suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- Monitorização da adequação do capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, a Companhia define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

O ORSA e Processos de Tomada de Decisão

A Companhia tem em conta os resultados do ORSA nos seus processos operacionais e de gestão.

São exemplos de processos que têm em conta os resultados do ORSA:

- Desenho e desenvolvimento de produtos
- Lançamento, alteração ou descontinuação de produtos
- Alterações no perfil de investimento (Geografias, classes de ativos, ...)
- Alterações na política de subscrição de riscos
- Resseguro

2.4. Sistema de controlo interno

2.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno da Companhia.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno da Companhia é feita com base no seguinte fluxo:

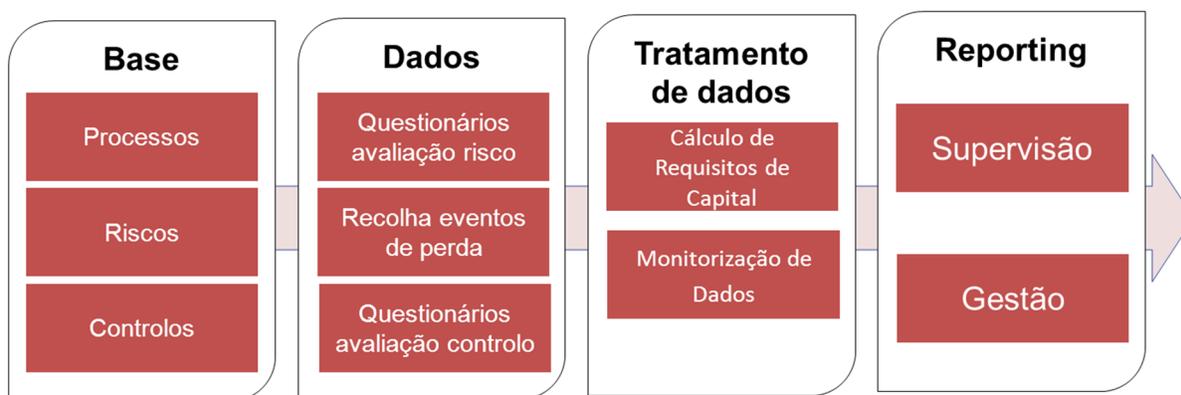


Figura 3 - Fluxo de gestão do risco operacional e do controlo interno

a) Processos de negócio

Foi efetuada a documentação de todos os processos de negócio da Companhia, considerando uma “árvore” de processos pré-definida contendo três níveis: macroprocesso; processo; subprocesso.

A documentação e atualização dos processos de negócio da Companhia são uma condição necessária para os referidos sistemas.

b) Riscos e controlos

Para estes processos, foram identificados, por um lado, os **riscos** mais relevantes a que estão expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e, por outro, os **controlos** existentes que os mitigam.

Neste sentido, foram **documentados e caracterizados os controlos** da Companhia, tendo os mesmos sido associados aos riscos previamente identificados.

Para a documentação dos controlos, foi definido um conjunto de elementos necessários à sua caracterização, nomeadamente: a categoria, a natureza, o tipo, a frequência e a evidência do controlo.

c) Avaliação

No sentido de **avaliar o risco operacional** da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados através da resposta a **Questionários de Avaliação de Risco** e do registo dos eventos e, consequentes perdas, resultantes dos riscos associados aos processos.

A **avaliação do sistema de controlo interno** é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos. Este processo de recolha de informação é concretizado através da resposta a **Questionários de Avaliação de Controlos** que têm como objetivo avaliar a eficácia dos controlos por parte dos responsáveis pela sua execução.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura da Companhia compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

2.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela função de *compliance*

O Gabinete de *Compliance* (GCO) é um órgão de *staff*, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno e que reporta diretamente à Comissão Executiva.

O GCO tem por principal missão contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Companhias do Grupo cumpram a legislação, as regras, os códigos e os normativos em vigor, externos e internos, por forma a evitar situações que prejudiquem a imagem das empresas e a sua reputação no mercado, bem como eventuais prejuízos de ordem financeira.

No âmbito dos processos e controlos da função *compliance*, realizados pelo GCO ao longo do ano de 2017, salienta-se, nomeadamente, o seguinte:

- a. Análise das principais alterações regulamentares

- b. Registo de incidentes de *compliance*
- c. Análise de novos produtos e de suportes de publicidade e *marketing*
- d. Análise de processos internos

A política de *compliance* da Companhia está devidamente formalizada no “Manual de *Compliance*”, documento divulgado a todos os colaboradores e disponível na intranet, que define a estratégia de *compliance*, a missão e estrutura do órgão responsável pela implementação da função *compliance*, os processos de trabalho e de controlo associados ao exercício da função *compliance*, bem como as regras de conduta ética e profissional que, refletindo os valores que pautam a atuação do grupo Fidelidade, traduzem o comportamento esperado e obrigatório para todos os seus colaboradores.

2.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria (DAU), que é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva da Companhia. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia, bem como a verificação do cumprimento das normas internas e da legislação em vigor. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos no Regulamento de Auditoria Interna.

Encontra-se estabelecido neste Regulamento a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente da Comissão Executiva e do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado, existindo uma aplicação informática específica para circulação dos relatórios de auditoria pelos Administradores e Diretores das Áreas auditadas, sem possibilidade de os mesmos serem alterados.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros, colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos no Regulamento, em particular, de independência, confidencialidade, objetividade e diligência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial), que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação e aprovação pela Comissão Executiva.

Na realização das auditorias internas, devem observar-se os procedimentos estabelecidos no Regulamento no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final).

Finalmente encontra-se previsto o acompanhamento pela auditoria interna da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

2.6. Função Atuarial

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras da Companhia, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde.

Apesar de se encontrarem atribuídas, tal como referido anteriormente, à Direção de Gestão de Risco, aquelas funções atuariais são independentes em termos funcionais, reportando diretamente à Comissão Executiva da Companhia.

Nesse sentido, aquelas funções apresentam à Comissão Executiva, com uma periodicidade mínima anual, o relatório previsto no n.º 8 do artigo 272.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35.

Adicionalmente, cabe aos responsáveis daquelas funções informar diretamente a Comissão Executiva sobre qualquer matéria que esta, ou aqueles, considerem relevante analisar ou monitorizar mais regularmente.

A nível hierárquico, os responsáveis das funções atuariais reportam ao responsável da Direção de Gestão de Risco, estando esse reporte circunscrito a matérias relacionadas com a gestão de pessoas e recursos.

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das **provisões técnicas contabilísticas**, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No caso dos **ramos vida**, tendo em conta que a maioria das provisões técnicas são calculadas de forma automática pelos sistemas de gestão de apólices, parametrizados de acordo com as notas técnicas dos produtos e com os normativos da ASF, procede-se, mensalmente, à realização de testes para avaliar a adequabilidade das respetivas provisões técnicas.

No cálculo das provisões técnicas dos **ramos não vida e saúde**, são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das provisões a constituir e regras de cálculo a observar em cada uma das provisões técnicas.

A função atuarial tem como funções o cálculo das **provisões técnicas para efeitos de solvência** calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta regularmente à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, as funções atuariais Vida e Não Vida e Saúde produzem relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pela Companhia, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão (alterações dos limites temporais dos contratos de seguro vida grupo risco e alterações nas características e garantias de novos produtos comercializados no segmento vida poupança).

A Companhia aprovou uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A função atuarial apoia a área de resseguro nas negociações dos tratados de resseguro disponibilizando informação com métricas de risco e de rentabilidade bem como análises de sensibilidade e estatísticas da carteira.

A função atuarial acompanha a evolução dos tratados de resseguro, refletindo as suas condições nas análises atuariais efetuadas. A adequação dos tratados às responsabilidades da Companhia é alvo de análise atuarial.

2.7. Subcontratação

2.7.1. Política de Subcontratação

A Comissão Executiva da Companhia aprovou a Política de Subcontratação enquadrada no âmbito dos requisitos previstos no n.º 4 do artigo 64.º do RJASR e tendo como objetivo estabelecer o conjunto de princípios aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada.

Estão identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

Com a aprovação da Política de Subcontratação, ficaram estabelecidos os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

2.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Em relação à aplicação da Política de Subcontratação, identificaram-se, no âmbito do Grupo Fidelidade, um conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas, na sua maioria intragrupo, relacionadas com funções-chave, investimentos, contabilidade, tecnologias de informação, sinistros e *call-centers*. Os prestadores de serviços dessas funções ou atividades localizam-se fundamentalmente em Portugal.

No caso concreto da Fidelidade, destacam-se as atividades relacionadas com a gestão de ativos no que respeita, por um lado, a uma carteira de *Senior Secured Loans* e, por outro, a duas carteiras de *Investment Grade Fixed Income Securities*. As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se no Reino Unido, Luxemburgo e Portugal.

Refira-se ainda, os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados nas instalações da Companhia em Évora e Lisboa, por um prestador de serviços com sede em Portugal.

2.8. Informações adicionais

Encontrando-se destacadas no início deste capítulo, as principais alterações relacionados com o sistema de governação ocorridas durante o período abrangido pelo presente relatório, resumem-se, de seguida, outros fatos verificados em 2017:

- Extinção do Conselho Consultivo, órgão integrante do governo societário da Companhia;
- Revisão pela Comissão de Remunerações da Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Fidelidade, mantendo-se, contudo, os seus princípios orientadores, pelo que não existiram quaisquer alterações materiais;
- Revisão da política *Fit & Proper*, considerando, fundamentalmente, as alterações introduzidas pela Norma Regulamentar da ASF n.º 3/2017-R, de 18 de maio, tendo essa revisão sido concluída em Janeiro de 2018;
- A área de comunicação da Companhia foi reorganizada. Nesse sentido, e de modo a obter um maior grau de especialização nas áreas de comunicação externa e interna, a função de comunicação corporativa institucional foi autonomizada, passando a assegurar a comunicação corporativa, as relações com os *media* e o apoio às relações institucionais do Grupo.

3. Perfil de risco

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar os objetivos estratégicos da Companhia (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

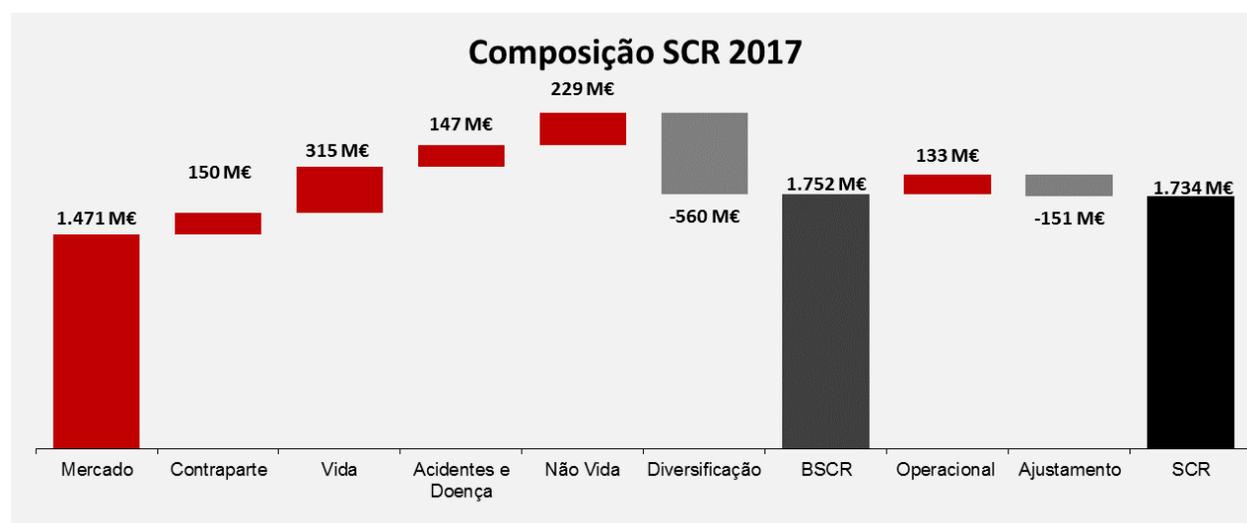
Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

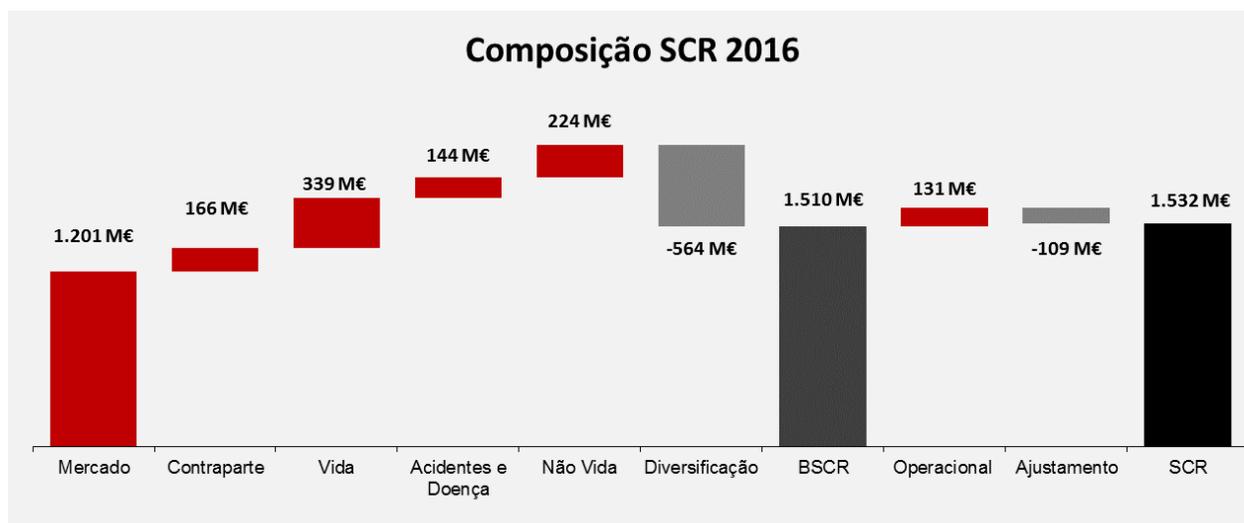
A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia com a referência a 31/12/2017 foi o seguinte:

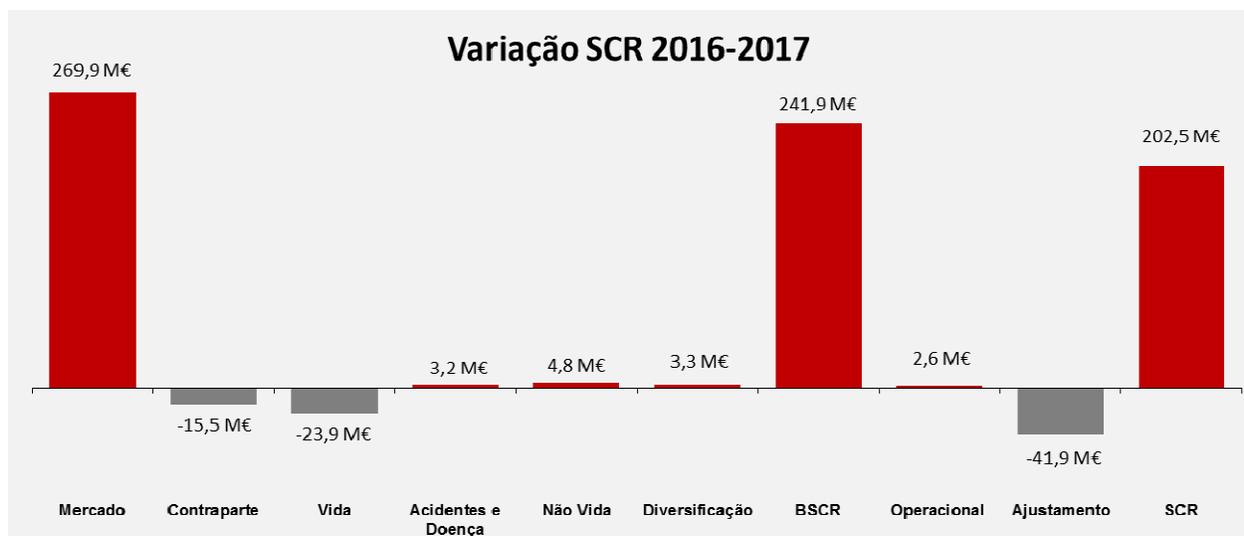


Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros, Vida e Não Vida.

O mesmo cálculo, relativo a 31/12/2016 foi o seguinte:



A diferença, de **202,5 milhões de euros**, encontra-se refletida no gráfico seguinte:



Da evolução registada, destaca-se:

- **O aumento do risco de mercado**, resultante dos aumentos nos submódulos do risco acionista, de spread, de taxa de juro e de concentração, resultante, como referido no ponto 3.2:
 - da diminuição dos ativos sujeitos à medida transitória do risco acionista;

- do aumento da exposição a dívida *corporate* em contrapartida da diminuição da exposição a dívida cujo choque a aplicar no risco de spread é zero;
- e do aumento da exposição ao grupo Fosun no risco de concentração.
- **O aumento do montante de ajustamento**, em consequência do facto da Companhia ter reconhecido, em 2017, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, conforme descrito no ponto 3.8.1.

Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Companhia.

3.1. Risco específico de seguros

3.1.1. Risco específico de seguros de vida

O risco específico de seguros de vida é o segundo mais relevante para a companhia.



Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o **risco de descontinuidade** é o mais expressivo dentro do módulo de risco específico de seguros de vida.

O seu peso decorre do impacto dos contratos de seguro temporário anual renovável ligados ao crédito à habitação em que a Companhia não tem o direito de cancelamento ou alteração de tarifas, pelo que os limites contratuais considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas são, para estes contratos, o termo do crédito à habitação associado a cada um deles.

O segundo submódulo mais significativo, embora com um peso substancialmente inferior ao risco de descontinuidade, é o **risco catastrófico**. Este risco está significativamente relacionado com o risco de mortalidade, resultando o seu peso do valor significativo de capitais seguros associados aos contratos de vida risco.

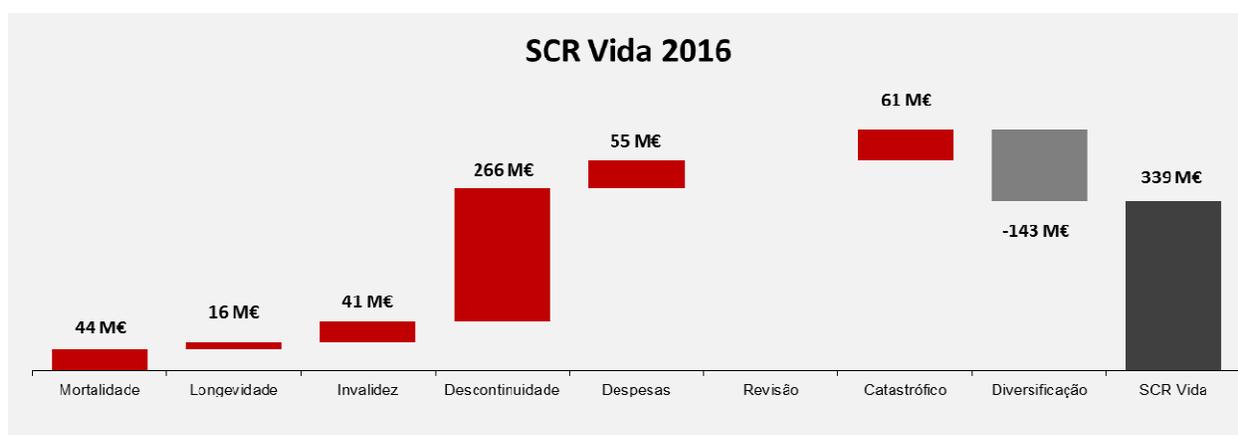
Surge, de seguida, o **risco de despesas**, resultante, fundamentalmente, da Companhia, no cálculo dos requisitos de capital deste submódulo de risco, ter considerado para a totalidade das responsabilidades Vida, conforme entendimento da ASF, as comissões a pagar pela atividade de intermediação dos mediadores de seguros como despesas, no âmbito do artigo 31.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e, conseqüentemente, foram sujeitas aos choques aplicáveis a este risco.

Com valores aproximados, e não distantes do peso dos dois riscos anteriores (catastrófico e despesas), temos os **riscos de mortalidade e invalidez**, ambos com origem nos contratos de seguro Vida Risco.

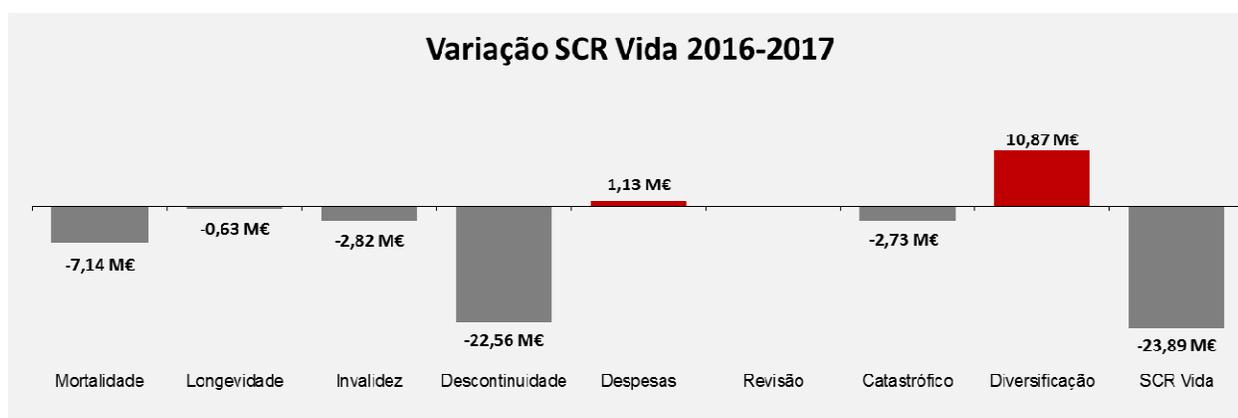
Por fim, o **risco de longevidade**, com um peso pouco relevante neste módulo de risco, em resultado da carteira de Rendas da Companhia ser reduzida.

Uma nota para o fato do **risco de revisão** ser nulo, em resultado da ausência de exposição ao mesmo no mercado português.

O cálculo do SCR Vida, relativo a 31/12/2016 foi o seguinte:



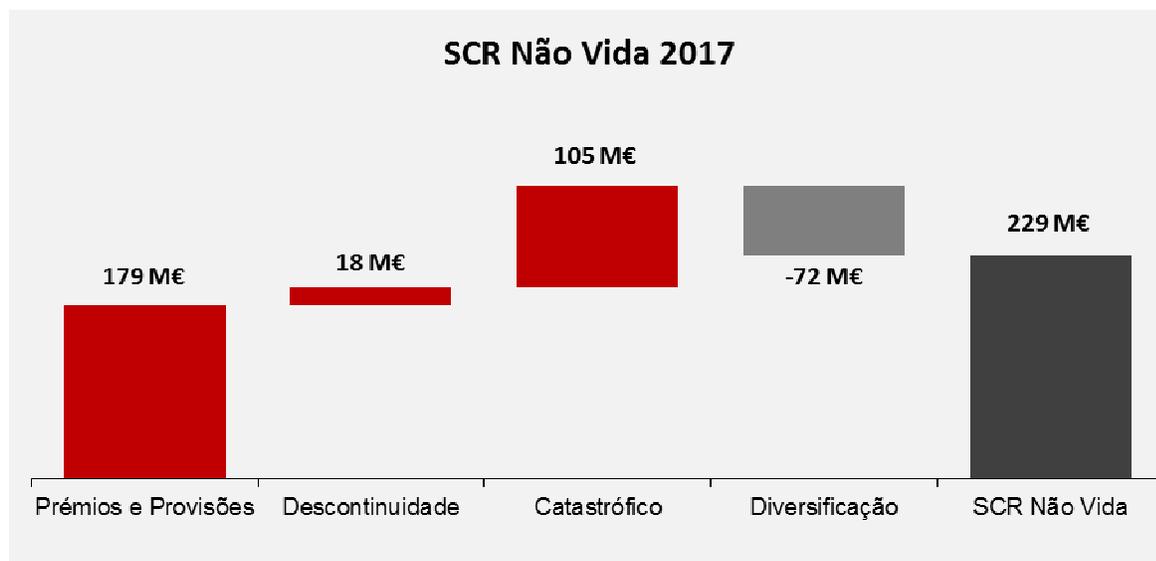
A diferença, de **23,89 milhões de euros**, encontra-se refletida no gráfico seguinte:



Como se pode verificar, não ocorreram alterações significativas nos submódulos que compõem este risco, sendo a variação total explicada, essencialmente, pela redução ocorrida no risco de descontinuidade.

3.1.2. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o terceiro mais relevante para a companhia.



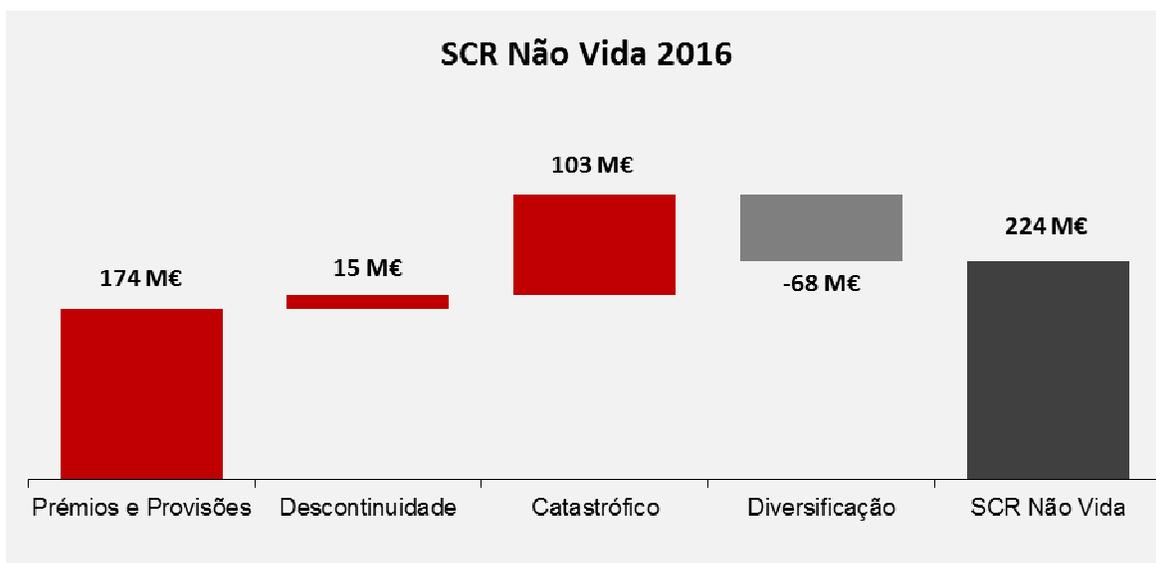
Dentro deste módulo, o **risco de prémios e provisões** é o mais expressivo.

O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de seguros automóvel (responsabilidade civil e outras coberturas), seguros de incêndio e outros ramos e seguros de responsabilidade civil geral.

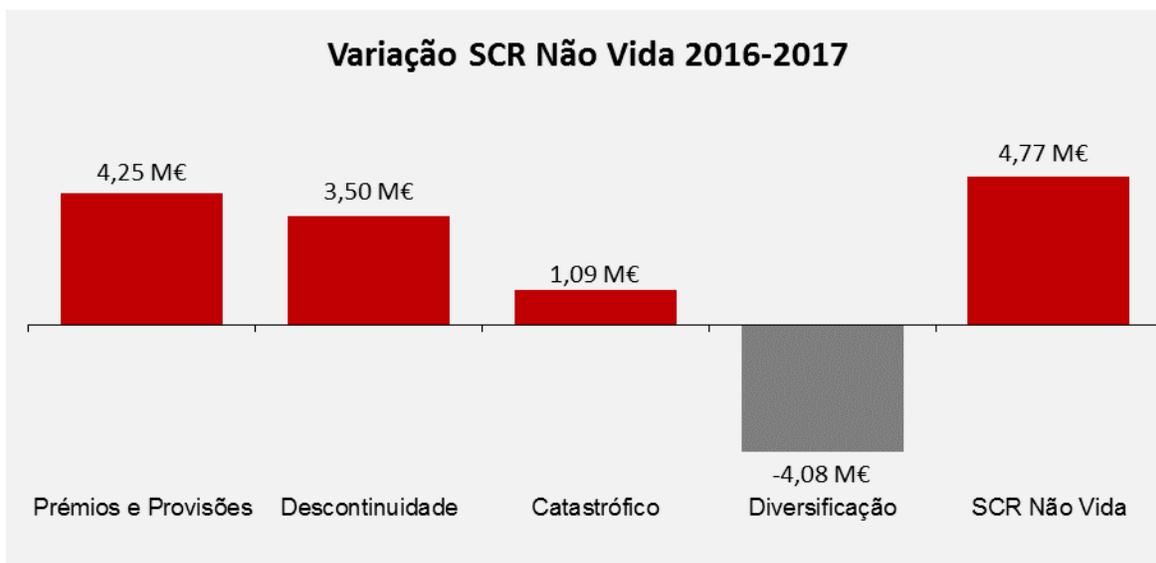
Com um valor bastante inferior, surge o **risco catastrófico** o qual advém essencialmente do valor significativo de capitais seguros com cobertura de fenómenos sísmicos. No entanto, em caso de ocorrência de um fenómeno sísmico, os contratos de resseguro existentes implicam que apenas uma parte das responsabilidades será assumida pela Companhia. É, assim, neste contexto, que este risco não é considerado relevante. É importante, também, referir que o efeito mitigador destes contratos de resseguro é tido em conta no módulo de risco de contraparte.

Em relação ao **risco de descontinuidade**, o seu peso é muito pouco significativo, atendendo ao fato dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade e a margem operacional ser reduzida.

O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31/12/2016 foi o seguinte:



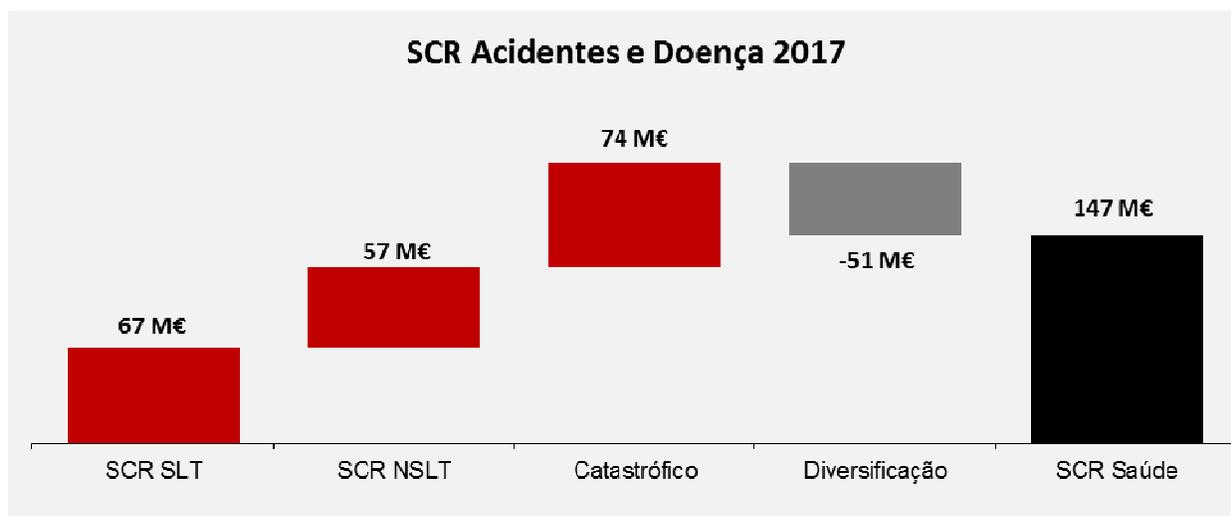
A diferença, de **4,77 milhões de euros**, encontra-se refletida no gráfico seguinte:



Como se pode verificar, não ocorreram alterações significativas nos submódulos que compõem este risco.

3.1.3. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Em termos de peso, trata-se do terceiro risco na hierarquia dos módulos de risco específicos de seguros.

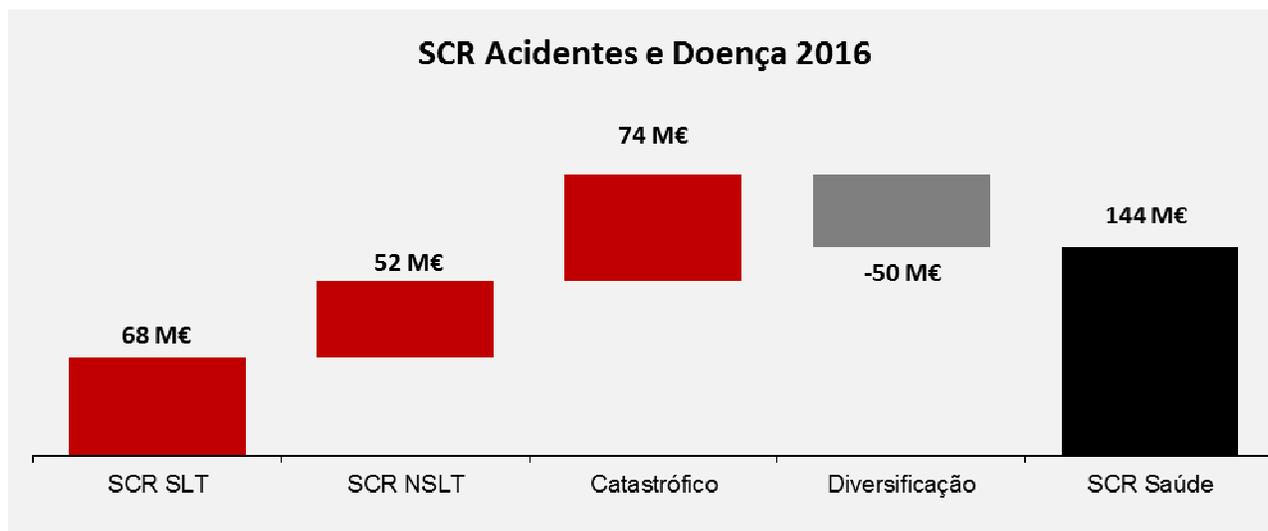


O **risco catastrófico** é o submódulo mais relevante, em resultado, principalmente, da concentração de acidentes, atendendo aos capitais seguros envolvidos.

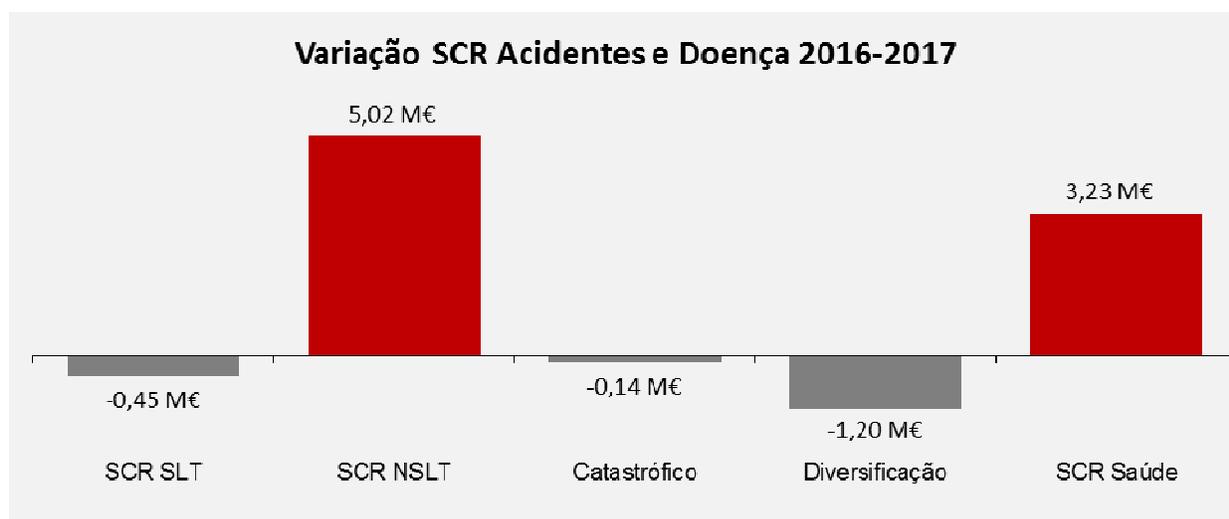
O **módulo de acidentes e doença SLT** (*similar to life technics*) é composto, essencialmente, pelo risco de longevidade resultante das pensões e despesas de assistência vitalícia da modalidade de acidentes de trabalho.

Com um valor inferior, surge o **módulo de acidentes e doença NSLT** (*non similar to life technics*), com origem no risco de prémios e provisões decorrente de seguros de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais, dado que os seguros de doença encontram-se ressegurados na Multicare.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31/12/2016 foi o seguinte:



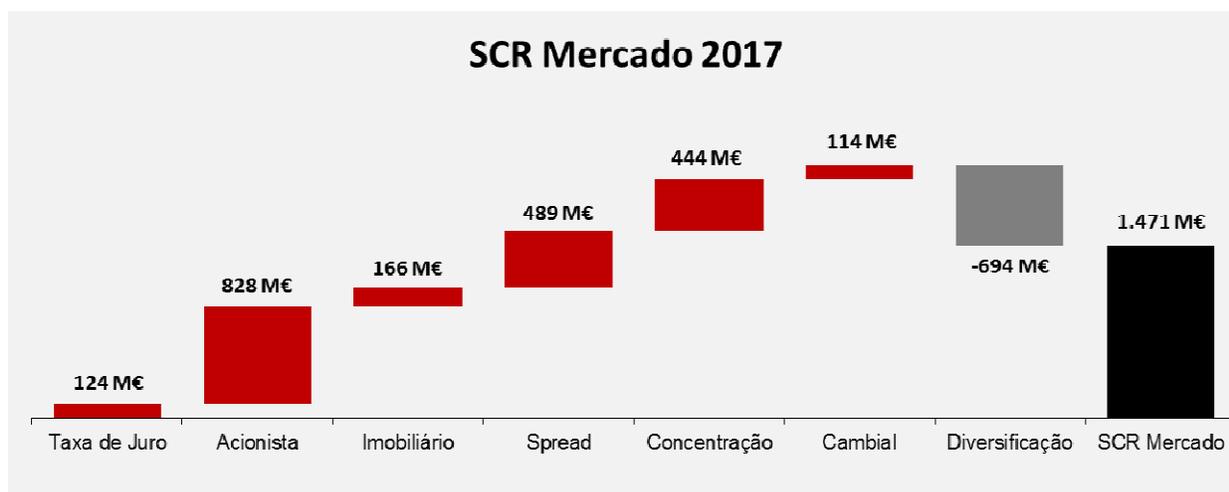
A diferença, de **3,23 milhões de euros**, encontra-se refletida no gráfico seguinte:



Tal como nos restantes módulos de risco específicos de seguros, não ocorreram alterações significativas nos submódulos que compõem este risco

3.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco mais relevante para a companhia, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.



Dentro deste módulo, o **risco acionista** é o que apresenta maior valor.

Refletindo a estratégia de investimento que foi seguida, a Companhia tem aumentado a sua exposição aos mercados acionistas, muito embora as participações que contribuem em mais de metade deste risco são dois veículos de investimento em imóveis que, de acordo com as especificações da fórmula-padrão, afetam o risco acionista, dado que a abordagem da transparência não é, por enquanto, possível para veículos de investimento. Realça-se que os instrumentos considerados como investimentos alternativos, tais como *commodities*, fundos, *private equity*, etc., têm um peso muito pouco significativo na carteira total.

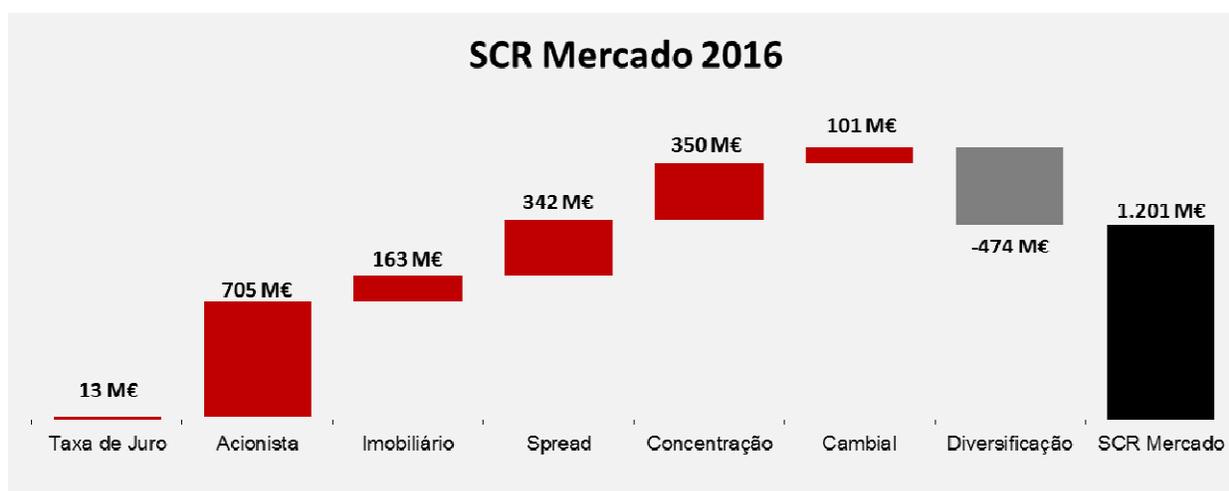
Segue-se, em termos de importância, neste módulo o **risco de spread**, resultante da elevada exposição da Companhia a instrumentos financeiros (obrigações e depósitos a prazo) com menor *rating*, designadamente, exposição a entidades portuguesas que viram a sua qualidade creditícia degradar-se em resultado do contexto verificado nos mercados financeiros nos anos mais recentes.

Com um valor próximo, temos o **risco de concentração**. A maior exposição neste risco é ao grupo económico Fosun International Limited, estando o valor global exposto fortemente influenciado por participações diretas da Fidelidade em seguradoras fora da zona euro (Angola, Cabo Verde e Macau) e

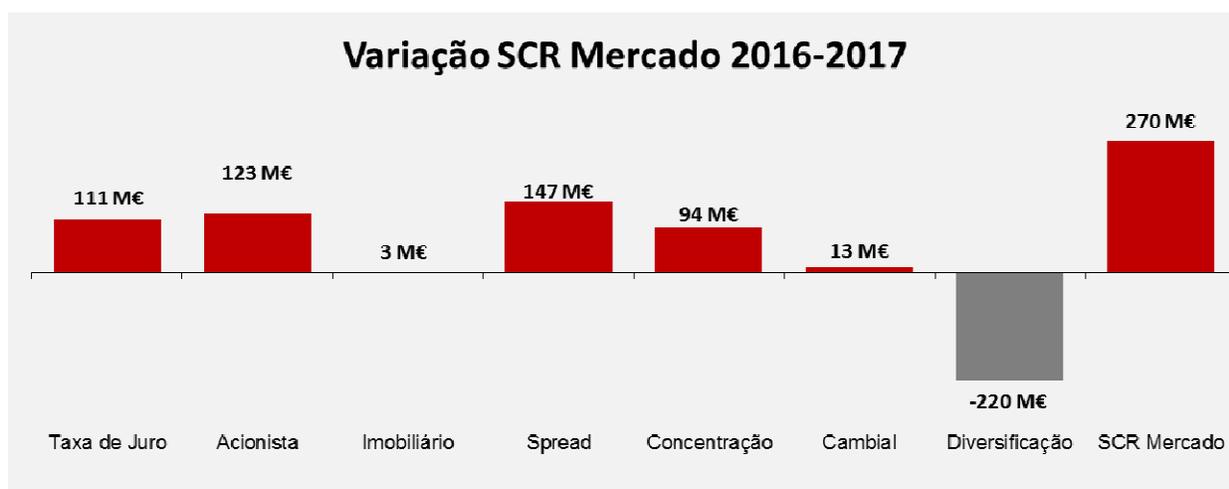
na Luz Saúde (a qual por entendimento da ASF não é considerada empresa de serviços complementares).

Com valores claramente inferiores, temos o **risco imobiliário, de taxa de juro e cambial**. Refira-se que no caso do risco cambial, o seu valor reflete a cobertura cambial que passou a ser efetuada para as exposições mais relevantes em moeda estrangeira. Já no caso do risco de taxa de juro, o seu reduzido valor é consequência da monitorização em termos de gestão de Ativo-Passivo que é efetuada ao *duration gap*.

O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31/12/2016 foi o seguinte:



A diferença, de **270 milhões de euros**, encontra-se refletida no gráfico seguinte:



O aumento do **risco acionista** é explicado maioritariamente pela diminuição dos ativos sujeitos à aplicação da medida transitória do risco acionista. O montante de ativos sujeitos ao risco acionista manteve-se estável, enquanto o valor dos ativos não sujeitos a medidas transitórias subiu significativamente.

A maior exposição da Companhia a dívida *corporate*, por contrapartida de uma menor exposição a dívida de governos membros da EU, e outros semelhantes, cujo choque é zero, justifica, em grande medida, o crescimento do **risco de spread**.

O crescimento do **risco de concentração** é explicado maioritariamente pela evolução das exposições ao grupo Fosun e à Caixa Geral de Depósitos (CGD). O aumento da exposição ao grupo Fosun resulta fundamentalmente do aumento do valor de mercado da Luz Saúde e pela participação no Fid Loans I, sendo que o valor relativo à Xingtao decresceu. A exposição à CGD resulta essencialmente dos depósitos a prazo junto daquela instituição.

Em relação ao **risco cambial**, não existiram alterações significativas. De facto, apesar de ter ocorrido um aumento dos investimentos em moeda estrangeira, a exposição não coberta por instrumentos de mitigação do risco cambial manteve-se relativamente estável.

O processo de investimento da Companhia além de assegurar a conformidade com o princípio do gestor prudente, visa potenciar, quer decisões racionais e fundamentadas no âmbito da seleção de ativos, quer a existência de uma adequada relação entre risco e retorno.

Assim, o processo inicia-se com a identificação de oportunidades de investimento, através do rastreamento, identificação e análise de oportunidades de investimento em todo o mundo dando origem à apresentação de propostas de investimento tomando por base, por um lado, aspetos qualitativos, como sejam, a título de exemplo, a descrição do investimento, incluindo diferentes hipóteses para a sua concretização, e a descrição do racional do negócio, e, por outro, aspetos quantitativos como sejam, a título de exemplo, indicadores financeiros ou retorno esperado.

Estas propostas são analisadas, incluindo uma primeira abordagem em termos de consumo de capital à luz do regime Solvência II e o cálculo do RORAC esperado.

Sendo a proposta de investimento aceite, é preparado um *investment case* contendo um resumo do investimento a realizar, uma análise do cumprimento dos limites legais e dos limites previstos na Política de Investimentos da Companhia, uma análise de adequação do investimento em termos de ALM (*cash flow matching*), o cálculo do consumo de capital associado ao investimento de acordo com as regras do regime Solvência II e o cálculo do respetivo RORAC esperado.

Este *investment case*, integra uma Comunicação Interna dirigida à Comissão Executiva contendo proposta e fundamentação para a realização do investimento além de outra informação adicional. Na parte da execução das transações de títulos, os *traders* encarregues estão sujeitos aos limites definidos na Proposta de Investimentos.

Todo este processo encontra-se enquadrado nas orientações gerais de investimentos da Companhia.

De acordo com essas orientações, o objetivo primordial da carteira de investimento é gerar rendimento para a Companhia, considerando, no entanto, os riscos associados e demais restrições resultantes da estratégia de negócio definida pela Comissão Executiva.

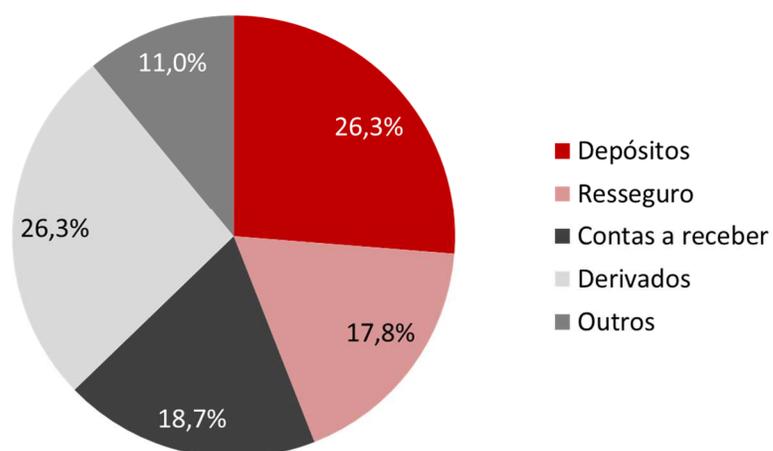
A alocação dos ativos, em cada carteira de investimentos, é efetuada de forma que o retorno agregado de todas as carteiras e o respetivo risco cumulativo cumpram os objetivos de investimento estabelecidos.

3.3. Risco de crédito

O módulo de **risco de incumprimento pela contraparte** apresenta o quarto valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela companhia.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte:

Decomposição do Risco de Crédito



Este valor resulta, por um lado, da aplicação em depósitos à ordem, representando a Caixa Geral de Depósitos um peso significativo, e, por outro, dos restantes tipos de exposição a outras contrapartes, destacando-se as referentes a resseguro (cerca de 18%) e às posições de cobertura de risco (cerca de 26%).

3.4. Risco de liquidez

Este risco é gerido na Companhia de forma que esta tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades.

Nestes termos, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre os Ativos e as Responsabilidades.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre o *cash flow matching* e a capacidade de geração de liquidez dos ativos sem maturidade, nomeadamente ações, fundos e imóveis.

É efetuada mensalmente uma análise de sensibilidade a diferentes fatores, como por exemplo, alterações nas curvas de taxa de juro, queda do mercado acionista ou *default* de algumas das maiores posições da Companhia, resultando essas análises em recomendações sobre o grau de liquidez dos ativos em carteira.

Face ao exposto, a Companhia considera que existe uma adequada mitigação deste risco, o que permite concluir que o mesmo é baixo.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP, em 31 de dezembro de 2017, é o seguinte:

	Valor em milhares de euros
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	595.949

Este valor refere-se apenas à classe de negócio vida risco, sendo utilizados os métodos e principais pressupostos descritos no ponto 4.2.1 do presente relatório.

Importa frisar que os prémios considerados no cálculo destes lucros, se encontram líquidos das responsabilidades de resseguro.

Por fim, refira-se que a avaliação a que se refere a subalínea ii), da alínea d), do n.º 1 do artigo 260.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, não se ajusta às características dos produtos associados a esta classe de negócios.

3.5. Risco operacional

Trata-se do risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se do módulo de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, a Companhia identifica, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que estão expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e, por outro, documenta os controlos existentes que os mitigam.

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

3.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Os riscos seguintes são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais:

3.6.1. Risco de reputação

Além dos processos de gestão deste risco, assentes na existência de funções de comunicação e imagem e de gestão de reclamações, no adequado planeamento e acompanhamento dos recursos humanos da Companhia e no Programa de Responsabilidade Social, a Companhia gere a sua imagem pública, recorrendo, sempre que necessário a notas de imprensa, presença nos meios de comunicação social e publicações de interesse, o que permite gerir eficazmente possíveis efeitos reputacionais.

A Companhia, considera, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

3.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível (processo este, enquadrado num modelo de governação que envolve o Conselho de Administração, Comissão de Investimentos e Comissão Executiva), passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

3.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

A Companhia, como qualquer outra empresa de seguros a operar em Portugal, pode estar exposta a potenciais eventos de mercado. Não obstante, este risco é classificado como baixo, atendendo ao forte posicionamento que a Companhia tem no mercado segurador português e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade da Companhia incorrer em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica ou clientes específicos.

Ora, o **risco de concentração de negócio** da Companhia é considerado como baixo, dado o alto nível de diversificação que se verifica na tipologia de produtos comercializados, nos canais de comercialização e dos seus clientes. Contudo, devemos mencionar que o nível de concentração geográfica é elevado, com a maior parte do negócio a estar centrada em Portugal. Contudo, a Companhia encontra-se num processo de expansão da sua atividade a nível internacional, nomeadamente, em mercados fora da Europa onde já se encontrava a desenvolver a sua atividade.

3.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

A Companhia encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade. Contudo, existe um risco, considerado médio, procedente de possíveis modificações regulatórias.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeita, realçam-se as relacionadas com os impostos diferidos, designadamente ao nível da taxa de imposto e/ou do prazo de reporte de prejuízos fiscais.

Aliado a este risco existe também o risco de possíveis alterações ao nível dos benefícios fiscais relacionados com certos produtos de investimento. Caso haja alterações a este nível, alguns produtos podem perder as vantagens competitivas associadas, o que leva a um risco relacionado com a sua comercialização. Embora esta situação já se tenha verificado no passado nalguns produtos, sem que tivesse tido um impacto relevante na Companhia, não pode deixar-se de considerar este risco.

Quanto à legislação aplicável à atividade seguradora, a Companhia encontra-se sujeita a eventuais alterações que sejam realizadas em diversas normas europeias que se encontram em consulta, como por exemplo a Diretiva de mediação de seguros IMD2, a Diretiva sobre mercados de instrumentos financeiros MiFID2 e também a regulação sobre os documentos de informação de produtos de investimento PRIIP's.

Concluindo, e tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado à Companhia é considerado médio, devido aos impactos que teriam eventuais alterações na legislação fiscal e às incertezas relacionadas com as diversas normas europeias acima referidas.

3.7. Medidas de mitigação

Para um conjunto de riscos a que a Companhia se encontra exposta, são usadas diversas técnicas de mitigação de risco. Destacamos as seguintes:

Risco de Mercado - Cambial

A Companhia, através do recurso a contratos de futuros e *forwards*, efetua a cobertura da exposição cambial de ativos detidos direta ou indiretamente:

- a exposição a ativos denominados em dólar americano (USD) e em dólar de Hong Kong (HKD), dada a elevada correlação entre USD e HKD, é mitigada através do recurso a contratos de futuros em USD;
- a exposição a ativos denominados em libras esterlinas (GBP) é mitigada através do recurso a futuros em GBP;
- a exposição a ativos denominados em dólar australiano (AUD) é mitigada através do recurso a *forwards* em AUD;
- a exposição a ativos denominados em ienes (JPY) é mitigada através do recurso a *forwards* em JPY.

Os contratos de futuros em causa têm um período de duração de três meses, tendo a Companhia a intenção de os substituir por contratos semelhantes, findo aquele prazo.

O efeito desta mitigação no cálculo do requisito de capital associado ao risco cambial, é também refletido no módulo de risco de incumprimento pela contraparte, considerando a exposição à *Chicago Mercantile Exchange* no caso dos futuros e a exposição às contrapartes dos derivados no caso dos *forwards*.

Risco específico de seguros vida

Em relação ao risco de descontinuidade associado ao ramo vida, a Companhia está a estudar formas de mitigar este risco face à relevância que o mesmo assume fundamentalmente em relação aos contratos de seguro vida grupo temporário anual renovável (TAR) em que a fronteira contratual está ligada à maturidade dos créditos à habitação subjacentes.

A forma em estudo poderá passar por ressegurar parte do risco de descontinuidade tendo em conta o objetivo de redução do mesmo até ao ponto ótimo em que se evita a seleção de outro dos cenários do risco de descontinuidade.

Riscos específicos de seguros

A companhia faz uso, para um conjunto alargado de ramos, de contratos de resseguro que asseguram a mitigação dos riscos específicos de seguros de vida, não vida e acidentes e doença. Esta mitigação é tida em conta no cálculo dos respetivos requisitos de capital.

O efeito desta mitigação no cálculo do requisito de capital associado aos riscos de subscrição, é também refletido no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

3.8. Informações adicionais

3.8.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

Para assegurar o cumprimento de todos os requisitos determinados pela ASF, a Companhia tem em curso um projeto para o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos.

Neste sentido, a Companhia, com referência ao exercício de 2017, apenas reconheceu o ajustamento respeitante à redução do imposto diferido passivo.

Contudo, com a conclusão do referido projeto, prevê-se que nos próximos exercícios este ajustamento venha a ser superior ao agora apresentado, com o conseqüente aumento do rácio de cobertura do requisito de capital de solvência.

3.8.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2017, aos principais riscos a que a Companhia está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco	Efeito em:		
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	Rácio
Valor das ações -20%	-23,8	+9,5	-15,8
Valor dos imóveis -10%	-2,6	+0,8	-1,8
Spread +100bps	-17,5	-0,03	-17,6
Taxa de juro – aumento de 100 bps	-3,6	-1,0	-4,6
Taxa de juro – diminuição de 50 bps	+1,2	+1,1	+2,4

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 bps (pontos base) nos títulos de dívida.
Taxa de juro	Aumento paralelo de 100 pontos base ao longo de toda a curva
	Diminuição paralela de 50 pontos base ao longo de toda a curva

4. Avaliação para efeitos de solvência

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2016.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo da Companhia, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das suas provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

		Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença ⁵	Solvência II (ano anterior)
Ativo					
4.1	Total do Ativo	15.561.715	15.958.101	-396.386	14.365.996
Passivo					
4.2	Provisões Técnicas	11.876.903	12.722.437	-845.534	11.377.471
4.3	Outras responsabilidades	1.042.468	788.542	253.926	974.898
	Total do Passivo	12.919.371	13.510.979	-591.608	12.352.369
Excesso do Ativo sobre o Passivo		2.642.344	2.447.122	195.222	2.013.627

⁵ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

4.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença ⁶	Solvência II (ano anterior)
Ativos financeiros	13.878.416	14.147.470	-269.054	12.052.696
Ativos imobiliários	661.951	660.487	1.464	661.394
Outros ativos	763.223	818.236	-55.013	1.476.202
Recuperáveis de resseguro	258.125	331.908	-73.783	175.704
TOTAL	15.561.715	15.958.101	-396.386	14.365.996

Tabela 1 - Comparação da avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2017

4.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

⁶ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II (ano anterior)
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.695.461	1.646.804
Ações — cotadas em bolsa	1.217.125	1.207.406
Ações — não cotadas em bolsa	1.616	2.649
Obrigações de dívida pública	5.603.902	5.429.625
Obrigações de empresas	4.000.451	2.142.297
Títulos de dívida estruturados	37.523	100.215
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	1.462
Organismos de investimento coletivo	87.906	108.509
Derivados	81.825	30.539
Depósitos que não equivalentes a numerário	976.915	870.213
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	175.692	512.977
TOTAL	13.878.416	12.052.696

Tabela 2 - Avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência em 31-12-2017 e 31-12-2016

Para efeitos de solvência, os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

No âmbito do regime Solvência II, para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, são usadas as seguintes categorias:

QMP – Quoted market price in active markets for the same assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o *bid price* do mercado ativo disponível na plataforma eletrónica.

No caso de uma ação, corresponde ao preço de fecho do lado comprador no final da sessão de bolsa, utilizando-se o mercado principal como definido pelas normas IFRS (*IFRS Appendix A*), isto é, o mercado com maior liquidez no caso de instrumentos cotados em vários mercados. O critério de definição da bolsa com maior liquidez é determinado confrontando a média dos volumes de venda dos últimos 3 meses nos diversos mercados onde o título está admitido a cotação. Não são considerados nesta avaliação os títulos cotados em mercados sob formas jurídicas diferentes (por ex., ações ordinárias versus *American Depositary Receipt* (ADR) e títulos que cotam noutros mercados em moedas diferentes dos títulos detidos em carteira).

No caso de uma obrigação, corresponde ao preço *bid* obtido no *provider* selecionado. Os critérios de seleção do *provider* têm em consideração a utilização de preços observáveis diretamente na formação do preço e a regularidade das observações, privilegiando-se, por ordem decrescente, o CBBT (*Composite Bloomberg Bond Trade*), o BGN (*Bloomberg Generic*), outras fontes, sujeitas, no entanto, a uma análise de razoabilidade, como por exemplo, a frequência de preços ou, caso não seja possível utilizar nenhum dos anteriores, os preços do BVAL (*Bloomberg Valuation Service*) com *scoring* superior a 5 e que implicam a utilização de observações diretas. Para ativos não listados, na ausência de *consensus prices* compostos por observações diretas, a valorização será obtida através dos preços reportados através de plataformas de transações OTC, como por exemplo, o TRACE (*Trade Reporting and Compliance Engine*) quando estes preços se encontrarem disponíveis.

No caso de unidades de participação, é utilizado o *Net Asset Value* (NAV) divulgado para o Fundo. O NAV é recolhido prioritariamente junto do regulador relevante (por ex., a CMVM). Nas situações em que o NAV não é registado junto do regulador, é utilizada a informação divulgada pela sociedade gestora ou pelo agente contratado pela sociedade gestora de acordo com os ciclos de divulgação contratados.

QMPS – Quoted market price in active markets for similar assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do *market maker*. Esta valorização é construída, na ausência de transações, a partir de ativos similares. Na definição de ativos semelhantes são consideradas emissões, preferencialmente, do mesmo emitente ou, então, de um emitente com uma qualidade creditícia similar para maturidades residuais similares.

O universo de ativos da carteira da Companhia nesta situação, representa essencialmente *private placements*.

AVM – Alternative valuation methods

A Companhia não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

Contudo, a Companhia possui ativos na sua carteira classificados, para efeitos de valorização, nesta categoria:

- (a) ativos com evidência de imparidades, reconhecidos com valor zero ou imaterial;
- (b) ativos monetários (caixa e depósitos) são avaliados ao valor nominal;
- (c) ativos valorizados utilizando-se preços do BVAL (*Bloomberg Valuation Service*) com *scoring* inferior ou igual a 5, mas não baseados em observações diretas;

AEM – Adjusted equity method

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras. Esta avaliação é feita numa perspetiva de *book value*, com os ajustes necessários para alinhamento com os critérios de Solvência II (por ex.: anulação do *goodwill* e intangíveis não transacionáveis).

A avaliação, considerando as demonstrações financeiras, tem ainda em conta eventuais reservas e/ou ênfases constante na certificação das contas, incorporando também algum facto relevante ocorrido após a data de balanço que seja do conhecimento da Companhia.

IEM – IFRS equity methods

Atualmente não aplicável.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença⁷
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.695.461	1.964.535	-269.074
Ações — cotadas em bolsa	1.217.125	1.217.125	0
Ações — não cotadas em bolsa	1.616	1.613	3
Obrigações de dívida pública	5.603.902	5.603.902	0
Obrigações de empresas	4.000.451	4.000.451	0
Títulos de dívida estruturados	37.523	37.523	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	87.906	87.906	0
Derivados	81.825	81.825	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	976.915	976.915	0
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	175.692	175.675	17
TOTAL	13.878.416	14.147.470	-269.054

Tabela 3 - Comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2017

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

- Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, por um lado, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo *Adjusted Equity Method* (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência aumentou em 37.551 m€).

Por outro, da reavaliação a valor de mercado da Luz Saúde que se encontra registada nas demonstrações financeiras ao custo de aquisição (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 306.625 m€).

⁷ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

- Ações — não cotadas em bolsa

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo *Adjusted Equity Method* (AEM).

- Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

Resulta da utilização de valores de cotação de fecho a 31/12/2017, obtidos, no final desse dia, em diferentes momentos no tempo, quer para efeitos de solvência, quer para efeitos de demonstrações financeiras.

4.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II (ano anterior)
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	97.562	100.620
Imóveis (que não para uso próprio)	309.519	293.879
Organismos de investimento coletivo	254.870	266.895
TOTAL	661.951	661.394

Tabela 4 - Avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência em 31-12-2017 e 31-12-2016

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários da Companhia são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, considerando-se três condições: que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado; que as condições deste permitem uma venda regular; e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem.

Deste modo a Companhia determina o Valor do Imóvel (i.e. Valor de Mercado), através da aplicação dos seguintes métodos de avaliação:

- a. **Método Comparativo de Mercado:** consiste na avaliação do terreno ou edifício por comparação, ou seja, em função de transações e/ou propostas efetivas de aquisição em relação a terrenos ou edifícios que possuam idênticas características físicas e funcionais, e cuja localização se insira numa mesma área do mercado imobiliário.

A utilização deste método requer a existência de uma amostra representativa e credível em termos de transações e/ou propostas efetivas de aquisição que não se apresentem desfasadas relativamente ao momento de avaliação (homogeneização da amostra).

- b. **Método de Substituição:** consiste na determinação do valor do edifício através da soma do valor de mercado do terreno e de todos os custos necessários à construção de um edifício de iguais características físicas e funcionais.

Na determinação do valor final do edifício deve ser considerada a taxa de depreciação em função da sua antiguidade, estado de conservação e estimativa de vida útil, bem como as margens de lucro requeridas.

- c. **Método do Rendimento:** consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva ou previsivelmente libertada, líquida de encargos de conservação e manutenção, e uma taxa de remuneração adequada às suas características e ao nível de risco do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário no momento da avaliação.

- d. **Método de Atualização das Rendas Futuras:** consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício através do somatório dos *cash-flows* efetiva ou previsivelmente libertados e do seu valor residual no fim do período de investimento previsto ou da sua vida útil, atualizados a uma taxa de mercado para aplicações com perfil de risco semelhante.

A aplicação desta metodologia para efeitos de cálculo do Valor de Mercado, está diretamente relacionada com a análise de investimentos imobiliários, não sendo por isso de aplicação generalizada ao património da Companhia, como o são os métodos anteriormente identificados.

Assim, o Valor de Mercado dos imóveis de serviço próprio ou de rendimento é, na maioria das vezes, calculado pela aplicação de ponderadores ao resultado obtido quer pelo Método Comparativo de Mercado, quer pelo Método do Rendimento, tendo em consideração o regime de constituição predial do imóvel em avaliação.

No caso de terrenos ou edifícios cujo Valor de Mercado se estime ser superior a sete milhões e meio de euros, são realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor.

Quanto às avaliações de ativos pertencentes aos Fundos de Investimento Imobiliários, a valorização destes é efetuada anualmente de acordo com o previsto no Regulamento da CMVM n.º 08/2002 e na Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro. Nestas avaliações, são usados dois peritos registados na CMVM, e independentes, que produzem relatórios com um conjunto de informações e elementos mínimos.

As avaliações de imóveis detidos pela Seguradora, ou suas subsidiárias, são efetuadas no máximo com uma periodicidade bianual. Para além disso, são avaliados sempre que se verifiquem alterações substanciais nas condições do mercado imobiliário ou que se tenham modificado significativamente os pressupostos que estiveram na base da anterior avaliação. No caso de alienações, deverá existir sempre uma avaliação com data não superior a seis meses. Recorre-se igualmente a Peritos Avaliadores registados na CMVM e sempre que o valor do ativo seja superior a 7.500.000,00 €, são solicitadas avaliações a 2 peritos.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença ⁸
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	97.562	97.562	0
Imóveis (que não para uso próprio)	309.519	309.519	0
Organismos de investimento coletivo	254.870	253.406	1.464
TOTAL	661.951	660.487	1.464

Tabela 5 - Comparação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2017

⁸ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

- Organismos de investimento coletivo

Resulta da utilização de valores de cotação obtidos em diferentes momentos no tempo, quer para efeitos de solvência, quer para efeitos de demonstrações financeiras.

4.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II (ano anterior)
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	307.427	438.166
Excedente de prestações de pensão	12.132	8.531
Empréstimos e hipotecas a particulares	79	180
Outros empréstimos e hipotecas	30.681	30.681
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.582	1.318
Depósitos em cedentes	673	1.455
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	138.878	115.926
Valores a receber a título de operações de resseguro	49.226	20.506
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	35.474	251.672
Ações próprias (detidas diretamente)	149	149
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	165.388	586.377
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	21.534	21.241
TOTAL	763.223	1.476.202

Tabela 6 - Avaliação de outros ativos para efeitos de solvência em 31-12-2017 e 31-12-2016

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença⁹
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	61.899	-61.899
Ativos intangíveis	0	16.541	-16.541
Ativos por impostos diferidos	307.427	269.124	38.303
Excedente de prestações de pensão	12.132	12.132	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	79	79	0
Outros empréstimos e hipotecas	30.681	30.681	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.582	1.582	0
Depósitos em cedentes	673	673	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	138.878	162.204	-23.326
Valores a receber a título de operações de resseguro	49.226	49.226	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	35.474	35.474	0
Ações próprias (detidas diretamente)	149	149	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	165.388	156.938	8.450
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	21.534	21.534	0
TOTAL	763.223	818.236	-55.013

Tabela 7 - Comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2017

⁹ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

- Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

- Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Companhia considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

- Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

- Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

- Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica “Dívidas a instituições de crédito” das outras responsabilidades.

4.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença ¹⁰	Solvência II (ano anterior)
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	17.055	21.978	-4.923	15.989
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	171.472	208.312	-36.840	99.704
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	69.598	101.618	-32.020	60.011
TOTAL	258.125	331.908	-73.783	175.704

Tabela 8 - Comparação da avaliação dos recuperáveis de resseguro para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2017

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Os valores recuperáveis dos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Nos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT, à exceção de despesas médicas, no cálculo da provisão para sinistros, o valor das provisões contabilísticas foram assumidas como o valor base, que foi distribuído em *cash-flows* anuais futuros calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio;

¹⁰ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

- Na componente de despesas médicas do ramo saúde NSLT, dado existir um tratado de cedência a 100%, à melhor estimativa do seguro direto de sinistros foi aplicado o peso que o valor da provisão contabilística de resseguro cedido representa na provisão de seguro direto do ramo;
- A componente de provisão para prémios dos ramos Não Vida e Saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos 4.2.2 e 4.2.4

Os valores recuperáveis do ramo Vida foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Para o apuramento dos recuperáveis de resseguro do ramo Vida, projetam-se os *cash-flows* futuros de prémios, sinistros, comissões e despesas de acordo com os contratos de resseguro, considerando os limites contratuais dos contratos do seguro direto. Todos os fluxos de caixa do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos, tendo em conta o valor temporal do dinheiro.

Aos *cash-flows* dos ramos Vida, Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos 4.2.5 e 4.2.6, respetivamente.

4.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
 - SLT (*Similar to Life Techniques*);
 - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*);

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença ¹¹	Solvência II (ano anterior)
Vida	10.064.354	10.620.226	-555.872	9.673.887
Não Vida	800.655	1.091.279	-290.624	716.326
Saúde – SLT	830.695	825.834	4.861	815.600
Saúde – NSLT	181.199	185.098	-3.899	171.658
TOTAL	11.876.903	12.722.437	-845.534	11.377.471

Tabela 9 - Comparação da avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2017

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de a Companhia não utilizar simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

¹¹ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

4.2.1. Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio		Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT ¹²	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas (ano anterior)
Seguros ligados a índices e unidades de participação	Contratos sem opções nem garantias	87.634	237	0	87.871	135.539
	Contratos com opções ou garantias	85.978	28	0	86.006	373.958
Capitalização	Contratos com participação nos resultados	1.773.736	13.850	-192.664	1.594.922	1.507.733
	Contratos sem participação nos resultados	8.725.601	17.764	-369.180	8.374.185	7.773.985
Risco	Contratos com participação nos resultados	41.277	269	0	41.546	41.068
	Contratos sem participação nos resultados	-486.925	132.429	0	-354.496	-396.823
Rendas	Contratos com participação nos resultados	132.082	6.669	0	138.751	149.379
	Contratos sem participação nos resultados	92.407	3.162	0	95.569	89.048
Resseguro aceite		0	0	0	0	0
TOTAL		10.451.790	174.408	-561.844	10.064.354	9.673.887

Tabela 10 - Avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência em 31-12-2017 e 31-12-2016

As provisões técnicas Vida resultam da soma do valor da melhor estimativa e da margem de risco deduzida da medida transitória das provisões técnicas.

A melhor estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de

¹² Medida transitória aplicável às provisões técnicas.

referência (ver ponto 4.2.6). Na determinação do valor temporal das opções e garantias foram usadas técnicas estocásticas.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), alocado por linha de negócio.

O valor da melhor estimativa resulta da soma da provisão para sinistros e do valor da melhor estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

O valor das provisões para sinistros corresponde ao valor reportado nas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2017, já que o prazo médio de pagamento é muito reduzido pelo que a redução provocada pelo efeito desconto seria residual.

Todos os *cash-flows* do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a melhor estimativa da Companhia, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A determinação dos rendimentos para cálculo das participações nos resultados, incluídas nas estimativas de sinistros, foi feita com base nos ativos em carteira em 31 de dezembro de 2017 e nas suas valias potenciais nessa data. Para o efeito, efetuou-se uma projeção “*risk neutral*”, em que os diferentes títulos rendiam à curva das taxas de juro de referência (ver ponto 4.2.6), adicionado do reconhecimento das valias potenciais a essa data.

Assim, no caso dos títulos de rendimento fixo, para a determinação dos *cash-flows* foram calculadas probabilidades de *default* de forma que o valor atual desses *cash-flows*, descontados à curva de referência, fosse igual ao valor de mercado.

O cálculo da participação dos resultados foi efetuado com base na percentagem mínima de atribuição, definida contratualmente.

Nos seguros com risco demográfico, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados técnico e financeiro, sendo a sua distribuição feita por pagamento em numerário. No caso dos seguros de rendas, o cálculo da participação nos resultados provém também dos resultados técnico e financeiro, sendo a sua atribuição feita por aumento das rendas futuras. Nos produtos de capitalização, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados financeiros, sendo a sua afetação feita por acréscimo da provisão matemática, com o conseqüente aumento dos capitais seguros, ou seja, incremento dos montantes pagos nos vencimentos, resgates ou mortes.

Na determinação do valor temporal das opções e garantias utilizou-se o método de *Monte Carlo*.

Nos *unit-linked* sem garantia a provisão técnica é calculada através da soma da provisão técnica estatutária (correspondente ao valor dos ativos) com as correspondentes provisão para despesas e margem de risco. As provisões para despesas são calculadas através valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *unit-linked* com garantia a melhor estimativa é apurada através do valor atual da melhor estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prêmios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o máximo entre o valor garantido e o valor estimado dos ativos na data de vencimento, sendo estes últimos obtidos com base no seu valor de mercado na data de avaliação, na curva de referência (ver ponto 4.2.6) e líquidos dos encargos de gestão dos produtos.

As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *unit-linked* no ano anterior. As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição de cada produto. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico da companhia.

Para o cálculo foram utilizados os seguintes pressupostos:

a) Decrementos por Morte e por Invalidez

A análise de mortalidade foi efetuada por classe de produtos, nomeadamente: produtos em caso de morte, em caso de vida e de componente financeira. O risco de invalidez teve tratamento análogo ao risco de morte.

b) Decrementos por Resgate e Anulação

Os decrementos por anulação e os decrementos por resgate foram determinados em função da experiência histórica de cada modalidade.

c) Custos de Gestão Técnicos

Por se estar em presença da determinação do valor económico do negócio existente, retiraram-se os custos de aquisição à totalidade da despesa imputada ao Ramo Vida, em 31 de dezembro de 2017. Dividiu-se a totalidade das despesas pelas diversas classes de produtos.

A imputação dos custos de gestão técnicos às classes de produtos foi feita de harmonia com os seguintes critérios de afetação:

- Os custos de investimento em função das provisões matemáticas médias;
- Os custos com sinistros em função das indemnizações;
- Os custos administrativos em função do número médio de pessoas seguras.

Para projeção da despesa considerou-se uma taxa de inflação descrita no ponto 4.2.5.

d) Prémios

Nos produtos com risco demográfico consideraram-se todos os prémios futuros, enquanto nos produtos de capitalização assumiu-se que, encontrando-se a apólice em vigor, o tomador cumprirá o plano estabelecido de pagamento de prémios, desde que as condições gerais e particulares do produto assim o permitam. Para os produtos que contratualmente permitem entregas extraordinárias, entrou-se em linha de conta com a média das entregas.

Nos seguros temporários anuais renováveis assumiu-se a duração até à data da próxima renovação com exceção de um conjunto de apólices de vida grupo anuais renováveis ligadas ao crédito habitação em que a companhia abdicou do direito de denúncia.

e) Comissões

Os *cash-flows* de comissões foram calculados com base nos acordos de prestação de serviço/comissionamento em vigor na Companhia, definidos nas fichas e notas técnicas das modalidades.

f) Medidas de gestão futuras

Com relação às medidas de gestão futuras, admitiu-se que manter-se-á a proporção do *asset mix* da carteira à data da avaliação. Assim, será tendencialmente constante ao longo do tempo a proporção de cada classe de ativos e a estrutura de títulos dentro da mesma, na representação das provisões matemáticas.

Anualmente, o reconhecimento das valias potenciais dos títulos de rendimento variável é feito proporcionalmente à duração residual dos passivos.

Mantiveram-se constantes ao longo da projeção as percentagens de atribuição de saldos de participação nos resultados e os encargos de gestão, de acordo com o estipulado nas condições contratuais.

g) Comportamento dos tomadores de seguros

No que concerne a resgates e anulações o comportamento do tomador de seguro segue o descrito no ponto Decrementos por Resgate e Anulação.

Nos produtos de capitalização o tratamento dos planos de entregas é feito de harmonia com o exposto no ponto Prémios.

h) Margem de risco

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio		Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença ¹³
Seguros ligados a índices e unidades de participação	Contratos sem opções nem garantias	87.871	89.389	-1.518
	Contratos com opções ou garantias	86.006	86.205	-199
Capitalização	Contratos com participação nos resultados	1.594.922	1.654.062	-59.140
	Contratos sem participação nos resultados	8.374.185	8.411.105	-36.920
Risco	Contratos com participação nos resultados	41.546	42.259	-713
	Contratos sem participação nos resultados	-354.496	145.540	-500.036
Rendas	Contratos com participação nos resultados	138.751	102.909	35.842
	Contratos sem participação nos resultados	95.569	88.757	6.812
Resseguro aceite		0	0	0
TOTAL		10.064.354	10.620.226	-555.872

Tabela 11 - Comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2017

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se, por um lado, pela utilização de bases técnicas (tábua de mortalidade, taxa de desconto...) mais prudentes no cálculo das provisões técnicas nas demonstrações financeiras, pelo que existe uma diminuição das provisões técnicas para efeitos de solvência.

Por outro lado, decorre da ligação dos limites contratuais de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR), associados ao crédito à habitação, à maturidade do contrato de crédito subjacente, conforme descrito no ponto 4.5.1. do presente relatório. Esta alteração aos limites contratuais provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência da Companhia de cerca de 13 p.p..

¹³ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto 4.2.6).

4.2.2. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas (ano anterior)
Seguro RC automóvel	329.231	8.833	338.064	348.379
Outros seguros de veículos motorizados	63.960	3.283	67.243	70.611
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	12.750	391	13.141	9.464
Seguro incêndio e outros danos	263.671	3.824	267.495	168.303
Seguro RC geral	91.141	2.464	93.605	97.796
Seguro crédito e caução	2.575	122	2.697	1.917
Seguro proteção jurídica	207	28	235	348
Assistência	-1.284	39	-1.245	-1.093
Perdas pecuniárias diversas	18.590	830	19.420	20.601
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
TOTAL	780.841	19.814	800.655	716.326

Tabela 12 - Avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência em 31-12-2017 e 31-12-2016

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prêmios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto 4.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisão Técnica	Demonstrações financeiras	Diferença ¹⁴
Seguro RC automóvel	338.064	497.690	-159.626
Outros seguros de veículos motorizados	67.243	88.030	-20.787
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	13.141	14.349	-1.208
Seguro incêndio e outros danos	267.495	311.651	-44.156
Seguro RC geral	93.605	110.284	-16.679
Seguro crédito e caução	2.697	647	2.050
Seguro proteção jurídica	235	1.917	-1.682
Assistência	-1.245	16.866	-18.111
Perdas pecuniárias diversas	19.420	24.281	-4.861
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	25.564	-25.564
TOTAL	800.655	1.091.279	-290.624

Tabela 13 - Comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2017

As principais diferenças identificadas decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto 4.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente, associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
 - provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de solvência II;

¹⁴ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

- o a estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica Outras provisões técnicas, apenas presente nas demonstrações financeiras com o valor de 25.564 m€, corresponde maioritariamente a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

4.2.3. Saúde - SLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-SLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio		Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT ¹⁵	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas (ano anterior)
Seguro de doença (seguro direto)	Contratos sem opções nem garantias	0	0	0	0	0
	Contratos com opções ou garantias	0	0	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)		0	0	0	0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença		1.048.021	87.872	-305.198	830.695	815.600
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença		0	0	0	0	0
TOTAL		1.048.021	87.872	-305.198	830.695	815.600

Tabela 14 - Avaliação das provisões técnicas Saúde SLT para efeitos de solvência em 31-12-2017 e 31-12-2016

¹⁵ Medida transitória aplicável às provisões técnicas.

As provisões técnicas Saúde – SLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e da margem de risco, ajustada pela medida transitória das provisões técnicas.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto 4.2.6).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sobrevivência, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde – SLT e Operacional (na parte correspondente ao negócio Saúde – SLT).

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio		Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença ¹⁶
Seguro de doença (seguro direto)	Contratos sem opções nem garantias	0	0	0
	Contratos com opções ou garantias	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)			0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença		830.695	825.834	4.861
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença		0	0	0
TOTAL		830.695	825.834	4.861

Tabela 15 - Comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2017

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto 4.2.6.

4.2.4. Saúde - NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

¹⁶ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas (ano anterior)
Seguros despesas médicas	56.933	40	56.973	48.756
Seguros proteção de rendimentos	33.645	524	34.169	32.729
Seguros acidentes trabalho	87.024	3.033	90.057	90.173
TOTAL	177.602	3.597	181.199	171.658

Tabela 16 - Avaliação das provisões técnicas Saúde NSLT para efeitos de solvência em 31-12-2017 e 31-12-2016

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto 4.2.6).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença ¹⁷
Seguros despesas médicas	56.973	80.172	-23.199
Seguros proteção de rendimentos	34.169	37.269	-3.100
Seguros acidentes trabalho	90.057	67.657	22.400
TOTAL	181.199	185.098	-3.899

Tabela 17 - Comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2017

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por ‘valores a receber de operações de seguro e mediadores’ do ponto 4.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
 - provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito solvência II;
 - a estimativa de montantes a pagar não descontados.

4.2.5. Taxa de inflação

O Banco de Portugal divulga no boletim económico o índice de preços harmonizados, sendo este utilizado como taxa de inflação para o apuramento da melhor estimativa.

¹⁷ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

O índice de preços harmonizados divulgado em dezembro de 2017 pelo Banco de Portugal tem um horizonte temporal de três anos 2018-2020:

	Pesos 2017	Projeções março 2018				BE dezembro 2017			
		2017	2018 ^(P)	2019 ^(H)	2020 ^(P)	2017 ^(M)	2018 ^(H)	2019 ^(P)	2020 ^(P)
Produto interno bruto	100,0	2,7	2,3	1,9	1,7	2,6	2,3	1,9	1,7
Consumo privado	65,0	2,2	2,1	1,9	1,7	2,2	2,1	1,8	1,7
Consumo público	17,6	0,1	0,5	0,4	0,5	0,1	0,6	0,4	0,2
Formação bruta de capital fixo	16,1	9,0	6,5	5,6	5,4	8,3	6,1	5,9	5,4
Procura interna	99,0	2,8	2,7	2,3	2,2	2,7	2,5	2,2	2,1
Exportações	43,1	7,9	7,2	4,8	4,2	7,7	6,5	5,0	4,1
Importações	42,1	7,9	7,7	5,4	5,0	7,5	6,7	5,5	4,8
Contributo para o crescimento do PIB, líquido de importações (em pp) ^(M)									
Procura interna		1,2	1,1	1,1	1,0	1,2	1,2	1,0	1,0
Exportações		1,5	1,2	0,8	0,7	1,5	1,2	0,9	0,7
Emprego ^(M)		3,3	1,9	1,3	0,9	3,1	1,6	1,3	0,9
Taxa de desemprego		8,9	7,3	6,3	5,6	8,9	7,8	6,7	6,1
Balança corrente e de capital (% PIB)		1,4	2,1	2,1	1,9	1,5	2,3	2,2	2,2
Balança de bens e serviços (% PIB)		1,8	1,5	1,6	1,3	1,8	1,6	1,6	1,5
Índice harmonizado de preços no consumidor		1,6	1,2	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,6

Fontes: Banco de Portugal e INE. |

Figura 4 - Projeções do banco de Portugal 2018-2020 | Taxa de variação anual, em percentagem

Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 1,5% em 2018, 1,4% em 2019 e 1,6% nos anos subsequentes.

4.2.6. Taxas de juro de referência

Na avaliação das provisões técnicas, a Companhia utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2018/165 da Comissão, de 31 de janeiro de 2018 sem o ajustamento de volatilidade.

4.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença¹⁸	Solvência II (ano anterior)
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	102.092	102.092	0	81.618
Obrigações a título de prestações de pensão	83	83	0	72
Depósitos de resseguradores	130.053	130.053	0	114.417
Passivos por impostos diferidos	502.626	250.815	251.811	412.399
Derivados	19.677	19.677	0	41.905
Dívidas a instituições de crédito	8.450	0	8.450	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	76.711	76.711	0	70.790
Valores a pagar a título de operações de resseguro	33.911	40.246	-6.335	30.435
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	80.684	80.684	0	141.781
Passivos subordinados	0	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	88.181	88.181	0	81.481
TOTAL	1.042.468	788.542	253.926	974.898

Tabela 18 - Comparação da avaliação de outras responsabilidades para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2017

¹⁸ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorre são as seguintes:

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

- Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios;

- Dívidas a instituições de crédito

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foi considerada na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” dos outros ativos;

- Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas Não Vida (160m€) e Saúde – NSLT (6.175m€), cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

4.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto 4.1.1. do presente relatório, a Companhia não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

Por outro lado, para a determinação do justo valor dos seus ativos financeiros para efeitos de solvência, a Companhia classifica-os em diferentes categorias.

Em duas dessas categorias a determinação do justo valor não se baseia em cotações de mercados ativos. São elas a AVM e a AEM:

- **AVM:**
 - Ativos de entidades falidas ou sem valor e não desreconhecidos;
 - Ativos monetários (caixa e depósitos);
 - Obrigações pouco líquidas ou com uma cotação não baseada em transações;
- **AEM** – Participações não cotadas

4.5. Informações adicionais

4.5.1. Alteração dos limites contratuais dos contratos de seguro temporário anual renovável

No cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR) a fronteira contratual considerada é a data da próxima renovação exceto para os contratos em que a Companhia renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes.

Para esses contratos, todos eles ligados a crédito à habitação, a Companhia considerou que a respetiva fronteira contratual, para efeitos de avaliação das respetivas provisões técnicas, corresponde ao termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada adesão tomando em consideração as probabilidades de descontinuidade. Muito embora o tratado de resseguro associado a estes contratos tenha uma duração anual, a Companhia assumiu no cálculo dos recuperáveis de resseguro, conforme entendimento da ASF, um limite temporal consistente com os limites contratos de seguro aos quais dizem respeito.

4.5.2. Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

A Companhia aplicou, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a dedução transitória às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida, ao nível dos seguintes grupos de risco homogêneos:

- Produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados;
- Saúde – SLT, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

Neste sentido, a tabela seguinte, contém os respetivos montantes das provisões técnicas brutas e dos recuperáveis de resseguro, quer para efeitos de solvência, com data de referência a 1/1/2016, quer das demonstrações financeiras, com data de referência a 31/12/2015, bem assim, como o **montante inicial da dedução transitória aplicado**:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Dedução Transitória
		Demonstrações Financeiras	Solvência II		Demonstrações Financeiras	Solvência II	
			Melhor Estimativa	Margem de Risco			
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	793.788	1.033.799	85.534	0	0	325.545
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	1.482.854	1.676.417	11.945	0	0	205.508
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	7.505.455	7.883.284	15.963	0	0	393.792
Total		9.782.097	10.593.500	113.442	0	0	924.845

Tabela 19 - Montante inicial da dedução transitória aplicado às provisões técnicas

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia efetuou o **decrécimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2017**, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31/12/2017:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogéneos de Risco		Dedução Transitória		
		Valor inicial	Decréscimo em 1/1/2017	Valor em 31/12/2017
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	325.545	-20.347	305.198
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	205.508	-12.844	192.664
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	393.792	-24.612	369.180
Total		924.845	-57.803	867.042

Tabela 20 – Decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas em 2017

No quadro seguinte apresenta-se uma quantificação do **impacto da não aplicação desta dedução transitória** na situação financeira da Companhia, em 31/12/2017, nomeadamente, sobre o montante das provisões técnicas, o requisito de capital de solvência, o requisito de capital mínimo, os fundos próprios de base e os montantes de fundos próprios elegíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência:

Valores em milhares de euros

	Medida transitória aplicável às provisões técnicas		
	Montante com a medida transitória	Montante sem a medida transitória	Impacto da medida transitória
Provisões técnicas	11.876.903	12.743.945	-867.042
Fundos próprios de base			
Excedente do passivo sobre o ativo	2.642.344	2.048.420	593.924
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	2.642.195	2.048.271	593.924
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	1.734.353	1.734.353	0
Rácio de cobertura do SCR	152,34%	118,10%	
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	2.642.195	1.970.352	671.843
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	433.588	433.588	0
Rácio de cobertura do MCR	609,38%	454,43%	

Tabela 21 – Impacto da não aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

O impacto do decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas, no primeiro dia de 2018, é de aproximadamente 0,5% do montante total das provisões técnicas da Companhia e 2,2% do seu SCR, pelo que os efeitos sobre a sua posição de solvência são imateriais, na aceção do artigo 291.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

5. Gestão do capital

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Companhia na gestão dos seus fundos próprios.

As variações ocorridas em 2017, quer nos fundos próprios da Companhia, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

5.1. Fundos próprios

5.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- *Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;*
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico, quer ainda, caso se justifique, para notação de risco;
- *Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.*

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/pretendido.

5.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

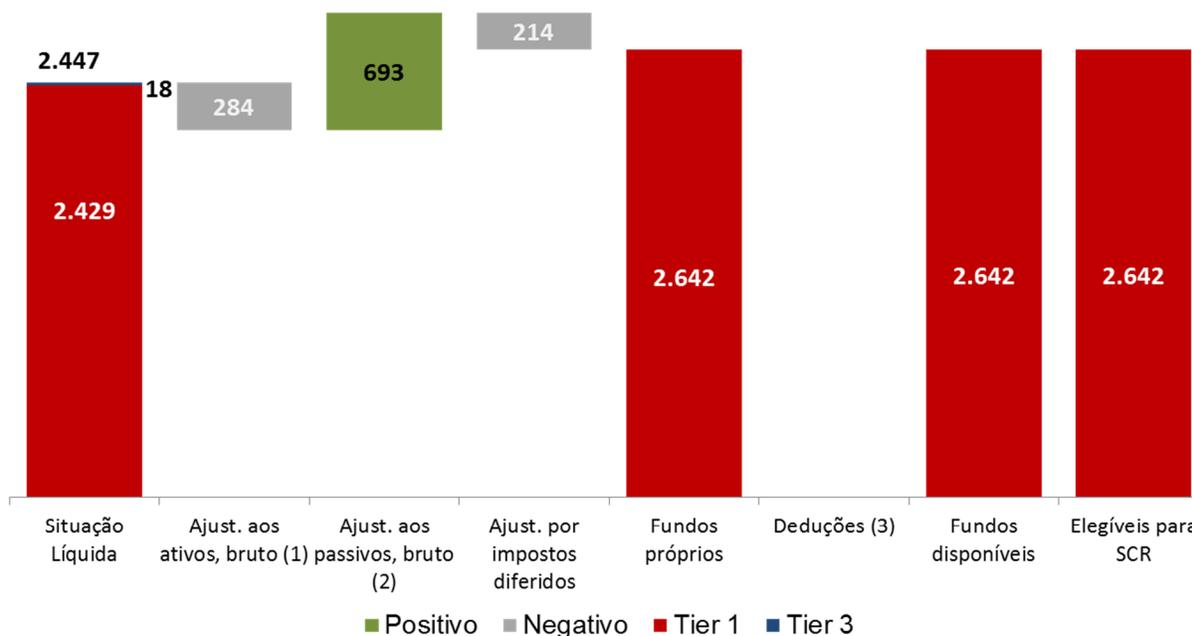
Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença¹⁹	Solvência II (ano anterior)
Ativos	15.561.715	15.958.101	-396.386	14.365.996
Provisões Técnicas	11.876.903	12.722.437	-845.534	11.377.471
Outras responsabilidades	1.042.468	788.542	253.926	974.898
Excedente do ativo sobre o passivo	2.642.344	2.447.122	195.222	2.013.627

Tabela 22: Comparação da avaliação dos capitais próprios para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras em 31-12-2017

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte (valores em milhões de euros):

¹⁹ Avaliação para efeitos de solvência menos avaliação nas demonstrações financeiras.



- (1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos
 (2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e a medida transitória aplicável às provisões técnicas, e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)
 (3) Deduções aos Fundos Próprios resultantes da participação em instituições de crédito e financeiras

Gráfico 1 – Explicação das diferenças entre os capitais próprios para efeitos de solvência e o seu valor nas demonstrações financeiras

No quadro seguinte, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31/12/2017 e 31/12/2016

Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante (ano anterior)	Nível (ano anterior)
Fundos próprios de base	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	381.150	1	381.150	1
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	115.103	1	115.103	1
	Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0		0	
	Contas subordinadas dos membros de mútuas	0		0	
	Fundos excedentários	0		0	
	Ações preferenciais	0		0	

Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante (ano anterior)	Nível (ano anterior)
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	
	Reserva de reconciliação	1.624.411	1	969.928	1
	Passivos subordinados	0		0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0		25.766	3
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	521.531	1	521.531	1
	Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0		0	
	Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0		0	
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	2.642.195		2.013.478	
Fundos próprios complementares	Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0		0	
	Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Outros fundos próprios complementares	0		0	
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	0		0	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS		2.642.195		2.013.478	
	Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	149		149	
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO		2.642.344		2.013.627	

Tabela 23 - Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios em 31-12-2017 e 31-12-2016

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório (valores em milhões de euros):

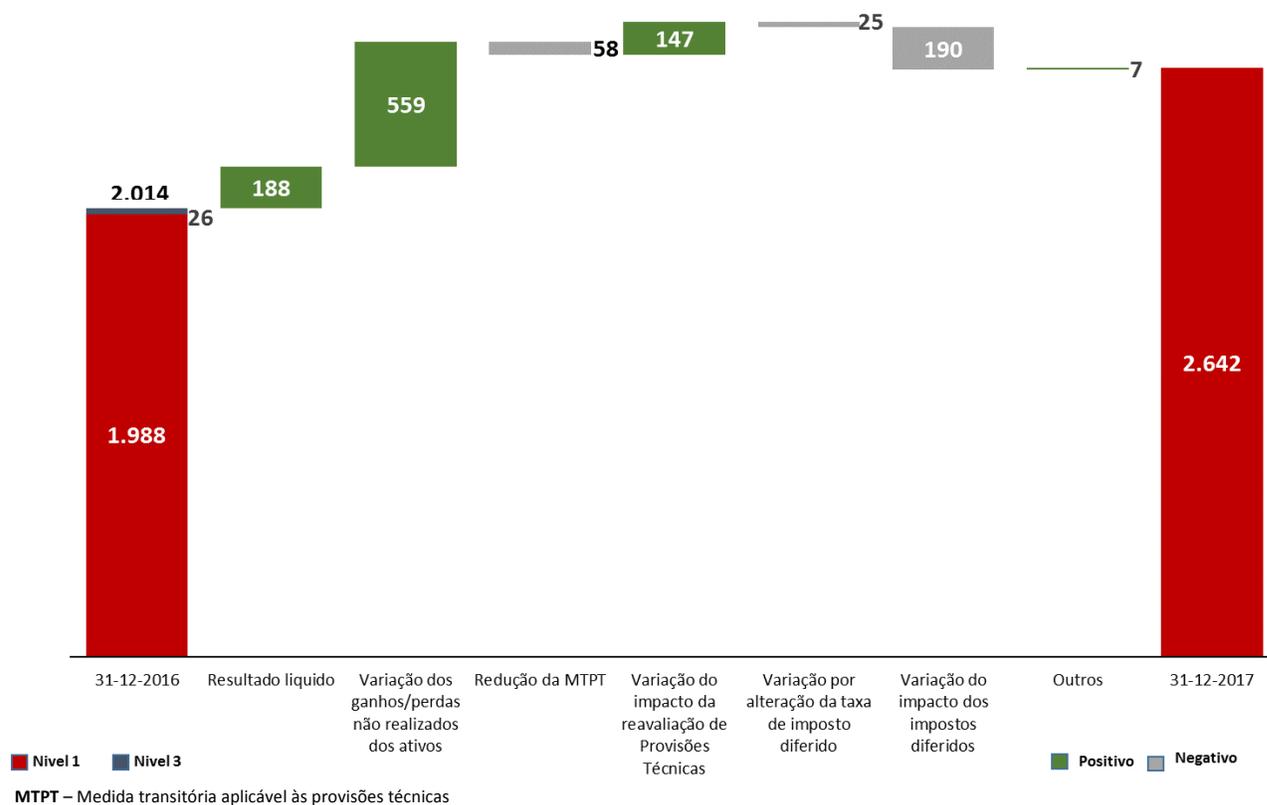


Gráfico 2 – Explicação das principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia entre 31-12-2016 e 31-12-2017

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31/12/2017 e 31/12/2016, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR (ano anterior)	MCR	MCR (ano anterior)	SCR	SCR (ano anterior)	MCR	MCR (ano anterior)
Nível1	2.642.195	1.987.712	2.642.195	1.987.712	2.642.195	1.987.712	2.642.195	1.987.712
Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0
Nível 3	0	25.766	0	0	0	25.766	0	0
Total	2.642.195	2.013.478	2.642.195	1.987.712	2.642.195	2.013.478	2.642.195	1.987.712

Tabela 24 – Montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o SCR e o MCR em 31-12-2017 e 31-12-2016

Não foi identificada qualquer restrição que afete a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios na empresa.

5.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31/12/2017 e 31/12/2016.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital (ano anterior)	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura (ano anterior)
SCR	1.734.353	1.531.813	152,34%	131,44%
MCR	433.588	390.654	609,38%	508,82%

Tabela 25 – SCR e MCR em 31-12-2017 e 31-12-2016

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR em grandes componentes, com a referência a 31/12/2017 e 31/12/2016, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

Valores em milhares de euros

	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR (ano anterior)
Risco de mercado	1.470.588	1.200.694
Risco de incumprimento pela contraparte	150.438	165.889
Risco específico dos seguros de vida	314.980	338.866
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	147.205	143.978
Risco específico dos seguros não-vida	229.094	224.329
Diversificação	-560.179	-563.502
Risco de ativos intangíveis	0	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	1.752.126	1.510.254
Risco operacional	133.260	130.658
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-6.532	-5.430
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-144.501	-103.669
Requisito de Capital de Solvência	1.734.353	1.531.813

Tabela 26 – Composição do SCR em 31-12-2017 e 31-12-2016

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo 3.

5.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

5.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Companhia utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

5.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

5.6. Informações adicionais

5.6.1. Medida transitória sobre o risco acionista

A Companhia aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

5.6.2. Contratos de futuros

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial e do módulo de risco de incumprimento pela contraparte incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros.

Para cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em iene (JPY) a Companhia recorreu a contratos *forward* cambiais, estando o seu efeito também refletido naqueles requisitos de capital.

Anexos

Informação quantitativa*

* Valores apresentados em milhares de euros

S.02.01.02**Balanço****ATIVOS**

	Valor Solvência II C0010
Goodwill	
Custos de aquisição diferidos	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	307.427
Excedente de prestações de pensão	12.132
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	97.562
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	14.267.113
Imóveis (que não para uso próprio)	309.519
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.695.461
Títulos de fundos próprios	1.218.741
Ações — cotadas em bolsa	1.217.125
Ações — não cotadas em bolsa	1.616
Obrigações	9.641.877
Obrigações de dívida pública	5.603.902
Obrigações de empresas	4.000.451
Títulos de dívida estruturados	37.523
Títulos de dívida garantidos com colateral	0
Organismos de investimento coletivo	342.775
Derivados	81.825
Depósitos que não equivalentes a numerário	976.915
Outros investimentos	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	175.692
Empréstimos e hipotecas	32.341
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.582
Empréstimos e hipotecas a particulares	79
Outros empréstimos e hipotecas	30.681
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	258.125
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	241.070
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	171.472
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	69.598
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	17.056
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	17.056
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0
Depósitos em cedentes	673
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	138.879
Valores a receber a título de operações de resseguro	49.226
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	35.474
Ações próprias (detidas diretamente)	149
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0
Caixa e equivalentes de caixa	165.388
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	21.534
ATIVOS TOTAIS	15.561.715

	Valor Solvência II C0010
R0010	
R0020	
R0030	0
R0040	307.427
R0050	12.132
R0060	97.562
R0070	14.267.113
R0080	309.519
R0090	1.695.461
R0100	1.218.741
R0110	1.217.125
R0120	1.616
R0130	9.641.877
R0140	5.603.902
R0150	4.000.451
R0160	37.523
R0170	0
R0180	342.775
R0190	81.825
R0200	976.915
R0210	0
R0220	175.692
R0230	32.341
R0240	1.582
R0250	79
R0260	30.681
R0270	258.125
R0280	241.070
R0290	171.472
R0300	69.598
R0310	17.056
R0320	0
R0330	17.056
R0340	0
R0350	673
R0360	138.879
R0370	49.226
R0380	35.474
R0390	149
R0400	0
R0410	165.388
R0420	21.534
R0500	15.561.715

S.02.01.02**Balanço****PASSIVOS**

Provisões técnicas — não-vida

Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)

PT calculadas no seu todo

Melhor Estimativa

Margem de risco

Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)

PT calculadas no seu todo

Melhor Estimativa

Margem de risco

Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)

Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)

PT calculadas no seu todo

Melhor Estimativa

Margem de risco

Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)

PT calculadas no seu todo

Melhor Estimativa

Margem de risco

Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação

PT calculadas no seu todo

Melhor Estimativa

Margem de risco

Outras provisões técnicas

Passivos contingentes

Provisões que não provisões técnicas

Obrigações a título de prestações de pensão

Depósitos de resseguradores

Passivos por impostos diferidos

Derivados

Dívidas a instituições de crédito

Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito

Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

Valores a pagar a título de operações de resseguro

Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)

Passivos subordinados

Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)

Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)

Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço

TOTAL DOS PASSIVOS**EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO**

	Valor Solvência II C0010
R0510	981.853
R0520	800.655
R0530	
R0540	780.840
R0550	19.815
R0560	181.198
R0570	
R0580	177.602
R0590	3.596
R0600	10.721.173
R0610	830.695
R0620	
R0630	742.823
R0640	87.872
R0650	9.890.478
R0660	
R0670	9.716.334
R0680	174.144
R0690	173.876
R0700	89.388
R0710	84.223
R0720	265
R0730	
R0740	0
R0750	102.092
R0760	83
R0770	130.053
R0780	502.626
R0790	19.677
R0800	8.450
R0810	
R0820	76.711
R0830	33.911
R0840	80.684
R0850	
R0860	
R0870	
R0880	88.181
R0900	12.919.370
R1000	2.642.345

S.12.01.02

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

Provisões técnicas calculadas como um todo

Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo

Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR

Melhor Estimativa

Melhor Estimativa bruta

TTotal do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte

Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total

Margem de Risco

Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas

Provisões técnicas calculadas como um todo

Melhor estimativa

Margem de Risco

Provisões Técnicas - Total

	Seguros ligados a índices e unidades de participação			Outros seguros de vida			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	Total (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)	
	Seguros com participação nos resultados	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias				Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0150	C0160	C0170	C0180	C0190	C0200	C0210
R0010	0	89.388			0			0	0	89.388	0			0	0	0
R0020	0	0			0			0		0	0			0	0	0
R0030	1.947.095		-1.754	85.978		-394.518	8.725.601	0		10.362.401		0	0	1.048.021	0	1.048.021
R0080	477		0	0		16.578	0	0		17.056		0	0	0	0	0
R0090	1.946.618		-1.754	85.978		-411.096	8.725.601	0	0	10.345.345		0	0	1.048.021	0	1.048.021
R0100	20.789	265			153.355			0	0	174.409	0			87.872	0	87.872
R0110		0			0			0		0	0			0	0	0
R0120	-192.664		0	0		0	-369.180	0		-561.844		0	0	-305.198	0	-305.198
R0130	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0
R0200	1.775.220	173.877			8.115.258			0	0	10.064.355	0			830.695	0	830.695

S.17.01.02

Provisões Técnicas Não-Vida

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite										Resseguro não proporcional aceite					Responsabilidades Totais Não-Vida		
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180	
Provisões técnicas calculadas como um todo																		
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo																		
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR Melhor Estimativa																		
Provisões para prémios																		
Valor bruto	R0060	10.917	6.250	38.242	80.716	39.794	-790	47.526	4.060	29	183	-1.438	5.552				231.042	
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	4.818	448	13	111	155	-81	13.710	609	1	-1.823	-19.497	1.061				-474	
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	R0150	6.099	5.802	38.229	80.605	39.639	-709	33.816	3.451	28	2.006	18.059	4.491	0	0	0	0	231.516
Provisões para sinistros																		
Valor bruto	R0160	46.016	27.395	48.782	248.514	24.166	13.541	216.145	87.081	2.546	24	154	13.037				727.400	
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	44.492	16.712	3.115	9.213	133	7.858	137.788	13.412	11	0	1	8.809				241.544	
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	R0250	1.524	10.683	45.667	239.301	24.033	5.683	78.357	73.669	2.535	24	153	4.228	0	0	0	0	485.857
Melhor estimativa total — valor bruto	R0260	56.933	33.645	87.024	329.230	63.960	12.751	263.671	91.141	2.575	207	-1.284	18.589	0	0	0	0	958.442
Melhor estimativa total — valor líquido	R0270	7.623	16.485	83.896	319.906	63.672	4.974	112.173	77.120	2.563	2.030	18.212	8.719	0	0	0	0	717.373
Margem de Risco	R0280	40	524	3.033	8.833	3.283	391	3.824	2.464	122	28	39	830				23.412	
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																		
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290																	
Melhor estimativa	R0300																	
Margem de Risco	R0310																	
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL																		
Provisões técnicas - Total	R0320	56.973	34.169	90.057	338.063	67.243	13.142	267.495	93.605	2.697	235	-1.245	19.419	0	0	0	0	981.854
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	R0330	49.310	17.160	3.128	9.324	288	7.777	151.498	14.021	12	-1.823	-19.496	9.870	0	0	0	0	241.070
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	R0340	7.663	17.009	86.929	328.739	66.955	5.365	115.997	79.584	2.685	2.058	18.251	9.549	0	0	0	0	740.785

S.22.01.21

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	11.876.903	867.042	0	0	0
Fundos próprios de base	R0020	2.642.195	-593.924	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	2.642.195	-593.924	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	1.734.353	0	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	2.642.195	-671.843	0	0	0
Requisito de Capital Mínimo	R0110	433.588	0	0	0	0

S.23.01.01

Fundos próprios

Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35

Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)
 Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias
 Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua
 Contas subordinadas dos membros de mútuas
 Fundos excedentários
 Ações preferenciais
 Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais
 Reserva de reconciliação
 Passivos subordinados
 Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos
 Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima

	Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
R0010	381.150	381.150			
R0030	115.103	115.103			
R0040					
R0050					
R0070					
R0090					
R0110					
R0130	1.624.412	1.624.412			
R0140					
R0160	0				0
R0180	521.531	521.531			

Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II

Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como

Deduções

Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito

TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES**Fundos próprios complementares**

Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido
 Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/
 Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE
 Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE
 Outros fundos próprios complementares

R0220					
R0230					
R0290	2.642.196	2.642.196	0	0	0
R0300					
R0310					
R0320					
R0330					
R0340					
R0350					
R0360					
R0370					
R0390	0				

TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES**Fundos próprios disponíveis e elegíveis**

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS
 Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM
 Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS
 Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM

RCS**RCM****Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS****Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM**

	Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
R0400				0	0
R0500	2.642.196	2.642.196	0	0	0
R0510	2.642.196	2.642.196	0	0	
R0540	2.642.196	2.642.196	0	0	0
R0550	2.642.196	2.642.196	0	0	
R0580	1.734.353				
R0600	433.588				
R0620	152,34%				
R0640	609,38%				

C0060**Reserva de reconciliação**

Excedente do ativo sobre o passivo
 Ações próprias (detidas direta e indiretamente)
 Dividendos previsíveis, distribuições e encargos
 Outros elementos dos fundos próprios de base
 Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos

Reserva de reconciliação**Lucros Esperados**

Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida
 Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida

Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)

R0700	2.642.345				
R0710	149				
R0720					
R0730	1.017.784				
R0740					
R0760	1.624.412				
R0770	595.949				
R0780					
R0790	595.949				

S.25.01.21

Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Especifico da Empresa (PEE)	Simplificações
	C0110	C0090	C0120
Risco de mercado	R0010 1.470.588		
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020 150.438		
Risco específico dos seguros de vida	R0030 314.980	Nenhum	
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040 147.205	Nenhum	
Risco específico dos seguros não-vida	R0050 229.094	Nenhum	
Diversificação	R0060 -560.179		
Risco de ativos intangíveis	R0070 0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100 1.752.127		

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

	C0100
Risco operacional	R0130 133.260
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140 -6.533
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150 -144.501
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160 0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200 1.734.353
Acréscimos de capital já decididos	R0210
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220 1.734.353
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	R0410
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCS1 dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440

S.28.02.01

Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida em simultâneo

	Ramo Não	
	Vida	Ramo Vida
	Resultado de RCM _(NV,NV)	Resultado de RCM _(NV,V)
	C0010	C0020
Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida		
R0010	136.656	

Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional
 Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional
 Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional
 Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil
 Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos
 Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional
 Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais
 Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral
 Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução
 Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica
 Assistência e resseguro proporcional
 Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas
 Resseguro de acidentes e doença não proporcional
 Resseguro de acidentes não proporcional
 Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes
 Resseguro de danos patrimoniais não proporcional

	Ramo Não Vida		Ramo Vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
	C0030	C0040	C0050	C0060
R0020	7.624	2.264		
R0030	16.485	21.097		
R0040	83.895	167.396		
R0050	319.906	238.538		
R0060	63.672	153.886		
R0070	4.973	7.883		
R0080	112.173	150.284		
R0090	77.120	25.686		
R0100	2.563	220		
R0110	2.030	3.119		
R0120	18.212	16.202		
R0130	8.720	22.423		
R0140				
R0150				
R0160				
R0170				

	Ramo Não	
	Vida	Ramo Vida
	Resultado de RCM _(V,NV)	Resultado de RCM _(V,V)
	C0070	C0080
Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida		
R0200	24.785	251.996

Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos
 Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros
 Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação
 Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença
 Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida

	Ramo Não Vida		Ramo Vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
	C0090	C0100	C0110	C0120
R0210			1.759.736	
R0220			15.007	
R0230			173.612	
R0240	810.348		7.963.088	
R0250		11.096.223		27.466.180

Cálculo do RCM global

	C0130
RCM linear	413.437
RCS	1.734.353
Limite superior do RCM	780.459
Limite inferior do RCM	433.588
RCM combinado	433.588
Limite inferior absoluto do RCM	7.400
	C0130
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400 433.588

Cálculo do RCM nocional dos ramos vida e não-vida

	Ramo Não	
	Vida	Ramo Vida
	C0140	C0150
RCM linear nocional	161.441	251.996
RCM nocional excluindo os acréscimos de capital (anuais ou cálculo mais recente)	677.237	1.057.115
Limite superior do RCM nocional	304.757	475.702
Limite inferior do RCM nocional	169.309	264.279
RCM combinado nocional	169.309	264.279
Limite inferior absoluto do RCM nocional	3.700	3.700
RCM nocional	169.309	264.279

Certificação pelo revisor oficial de contas

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2017.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- D. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos

fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2017 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 12 de março de 2018;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidade do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de Outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, e considerando o regime transitório previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis de acordo com o Regulamento.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, não está isento de distorções materiais, de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o nosso trabalho consistiu, principalmente, em indagações ao pessoal e procedimentos analíticos e outros aplicados à informação de base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, incluindo os seguintes procedimentos:

- (i) a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (ii) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (iii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, efetuados pela Companhia; e
- (iv) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a revisão (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definidos no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), o cálculo do requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo, não reflete, em todos os aspetos materiais, o previsto nos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

C. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação),

as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação", não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

D. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a

situação financeira (31 de dezembro de 2017), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

E. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 7 de maio de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM n.º 20170841

Certificação pelo atuário responsável

FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO DE

CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2017

Lisboa, 2 de maio de 2018

Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	5
3. Responsabilidades.....	7
4. Opinião.....	8

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2017.

A situação em que a empresa se encontra resume-se nos quadros seguintes:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	9.889.945.422
Margem de Risco	174.409.076
Total	10.064.354.498

Não Vida

Melhor Estimativa	780.839.559
Margem de Risco	19.815.354
Total	800.654.913

Saúde SLT

Melhor Estimativa	742.822.698
Margem de Risco	87.872.308
Total	830.695.006

Saúde NSLT

Melhor Estimativa	177.602.396
Margem de Risco	3.596.468
Total	181.198.864

Total Provisões Técnicas	11.876.903.281
---------------------------------	-----------------------

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	17.055.559
Não Vida	171.471.690
Saúde SLT	-
Saúde NSLT	69.598.049
Total Montantes Recuperáveis	258.125.298

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	15.006.896
---	------------

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	315.638.167	314.979.913
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	229.094.466	229.094.466
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	147.205.346	147.205.346
Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	658.254	

U: Euros

Total dos fundos próprios

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	1.734.352.645
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	433.588.161
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	152%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	609%
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	2.642.195.303
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	2.642.195.303
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	2.642.195.303
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	2.642.195.303

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, um elemento fulcral para o reforço da qualidade e da transparência do reporte e divulgação da informação, um dos pilares do regime Solvência II.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para

a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Procurámos que a informação que consta neste relatório seja suficiente para que outro Atuário possa reconhecer as metodologias empregues e os pressupostos assumidos e compreender as razões que fundamentam a opinião do Atuário-Responsável sobre a adequação do cálculo dos elementos sujeitos a certificação e sobre o grau de incerteza subjacente.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 2 de maio de 2018

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director